



# ANÁLISE SWOT - 2019

## CARATERIZAÇÃO DO AMBIENTE EXTERNO E INTERNO

Com base na análise SWOT, o IVV, I.P. identificou as principais oportunidades (aspetos positivos da envolvente com o potencial de melhorar o desempenho da organização), as principais ameaças (aspetos de risco existentes na envolvente com o potencial de comprometer o desempenho da organização) e principais pontos fortes e pontos fracos da organização.

A análise da envolvente externa baseia-se na identificação das principais perspetivas de evolução do mercado e meio envolvente em que a organização atua. Trata-se de decisões e circunstâncias fora do controlo da gestão de topo, que podem influenciar, positiva ou negativamente, o desempenho de uma organização e das quais se deve tirar partido ou proteger, construindo barreiras defensivas. No caso do IVV, as variáveis com mais influência no ambiente externo relacionam-se diretamente com o desenvolvimento do setor vitivinícola, na medida em que a missão do Instituto está muito ligada ao desenvolvimento do próprio setor económico em que atua, com o contexto geral da administração pública e com as opções de governo.

- **Oportunidades** (Opportunities): Aspetos positivos da envolvente, com impacto significativo no desempenho da organização e/ou do setor em que atua
- **Ameaças** (Threats): Aspetos negativos da envolvente, com impacto significativo no desempenho da organização e/ou do setor em que atua

Por outro lado, a análise interna foca-se nos principais aspetos que diferenciam a organização e os seus produtos. Trata-se de variáveis internas à organização que, no curto prazo, se encontram fora do controlo da gestão de topo (exemplos: estrutura organizacional, cultura, recursos, motivação, ...) mas que no médio e longo prazo podem ser alteradas.

- **Pontos Fortes / Forças** (Strengths): Vantagens internas da organização ou dos produtos que podem incrementar o bom desempenho;
- **Pontos Fracos / Fraquezas** (Weaknesses): Desvantagens internas da organização ou dos produtos que podem comprometer o desempenho.

Em resumo, o resultado da análise SWOT traduziu-se na identificação dos seguintes pontos fortes, pontos fracos, oportunidades e ameaças:

PONTOS FORTES   Strengths	PONTOS FRACOS   Weaknesses
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Não dependência de receitas gerais do orçamento de estado</li> <li>▪ Sistema de Informação da Vinha e do Vinho com informação disponível para o interior/exterior</li> <li>▪ Forte relacionamento com entidades externas</li> <li>▪ Competência e know-how técnico</li> <li>▪ Boa imagem do IVV enquanto organização do setor vitivinícola</li> <li>▪ Abertura a novas técnicas de gestão</li> <li>▪ Sede da Comissão do Estatuto do Profissional de Enologia (CEPE)</li> <li>▪ Proatividade na melhoria do entrosamento com outros serviços públicos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Falta de RH (51/66)</li> <li>▪ Desmotivação pontual</li> <li>▪ Não está ainda conclusivamente implementada uma política de qualidade na organização</li> </ul>
OPORTUNIDADES   Opportunities	AMEAÇAS   Threats
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Contexto de recuperação económica do país.</li> <li>▪ Aceitação generalizada da Marca “Wines of Portugal”</li> <li>▪ Previsto prolongamento dos apoios ao sector nas propostas para a PAC pós 2020</li> <li>▪ Existência de uma Organização Interprofissional setorial</li> <li>▪ Melhoria contínua no Sistema de Informação da Vinha e do Vinho (Sivv 3.0)</li> <li>▪ N° de processos que podem ser simplificados</li> <li>▪ Melhoria do cadastro vitícola aproveitando o novo regime de autorizações de plantio da vinha e a interoperabilidade com o IFAP e IVDP</li> <li>▪ Setor alinhado com a necessidade de haver uma maior regulação da atividade</li> <li>▪ Melhoria da divulgação e consolidação da informação sobre mercados de exportação de vinho</li> <li>▪ Coordenação da estrutura técnico-científica da CNOIV</li> <li>▪ Investimento no desenvolvimento de instrumentos de interoperabilidade entre organismos públicos e parceiros</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Dificuldades na cobrança coerciva de receitas (judicial e fiscal)</li> <li>▪ Insuficiente valorização de mérito na Administração Pública</li> <li>▪ Dificuldade de recrutamento de RH na Administração Pública</li> <li>▪ RH centrados na gestão operacional em detrimento da formulação e avaliação das políticas</li> <li>▪ Deficiente cooperação entre os serviços públicos</li> <li>▪ Elevado grau de complexidade morosidade e dependência externa nos procedimentos de contratação pública</li> <li>▪ Implementação do SNC-AP</li> </ul>

CICLO  
DE  
GESTÃO



# QUAR

## MEMÓRIA DESCRITIVA



INSTITUTO  
DA VINHA  
E DO VINHO (I.P.)

RELAÇÃO entre POLÍTICA PÚBLICA e OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (Nível Estratégico)					
Nível 1 - Política Pública Enquadramento GOP		Nível 2 - Estratégico Enquadramento Estratégico			
Medida	Submedida	OE 1	OE 2	OE 3	OE 4
2. RESOLVER O PROBLEMA DO FINANCIAMENTO DAS EMPRESAS	Reforçar e garantir maior articulação dos apoios ao investimento e ao financiamento das empresas	RD		RD	RD
3. PRIORIDADE À INOVAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DAS EMPRESAS	No quadro dos apoios europeus às PME no âmbito da internacionalização e exportação, promoção, dentro de certas condições, de projetos colaborativos envolvendo PME	RD	RD	RD	
6. GOVERNAR MELHOR, VALORIZAR A ATIVIDADE POLÍTICA E O EXERCÍCIO DE CARGOS PÚBLICOS	Melhorar a qualidade da despesa pública.	RD	RD		RD
26. VALORIZAR A ATIVIDADE AGRÍCOLA E FLORESTAL E O ESPAÇO RURAL	A exploração do potencial económico da agricultura		RI	RD	
	Melhorar a qualidade dos produtos, a garantia da segurança alimentar e incrementar a produtividade dos fatores de produção, tendo em vista a internacionalização das fileiras agroalimentares e agroflorestais e a substituição de importações no mercado nacional	RI		RD	RD

Legenda:

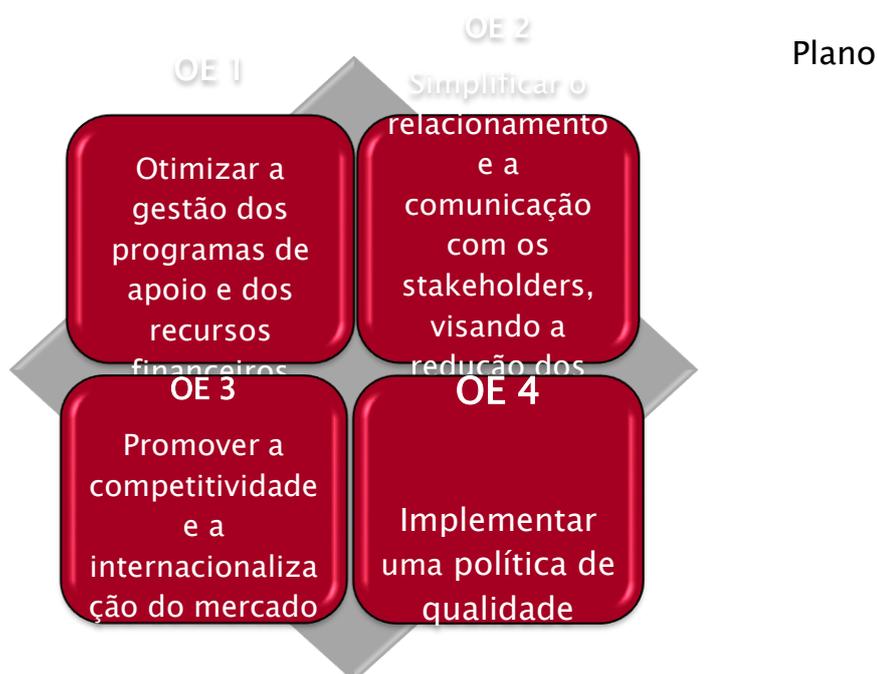
OE - Objetivo Estratégico

RD - Evidencia de relação direta

RI - Evidencia de relação indireta

Os Objetivos estratégicos definidos encontram-se alinhados, a montante, com a Política Pública, nomeadamente através do seu alinhamento com as Grandes

Opções do  
2016-2019.



## OBJETIVOS OPERACIONAIS

Os objetivos operacionais do QUAR 2019 decorrem do alinhamento entre os vetores e os objetivos estratégicos com caráter plurianual definidos pelo Instituto da Vinha e do Vinho, I.P. (IVV) na sequência das orientações e prioridades definidas pela tutela, da carta de missão e considerando as necessidades específicas do setor vitivinícola. Os objetivos Operacionais que têm mais impacto na execução da estratégia e no desenvolvimento setorial, em 2019, são OP2 – OP3 e OP4

Relevante	OP 1	Constituição de uma base de dados única para gestão de entidades (IFAP/IVV/IVDP) – Balcão Único de Registo de Entidades
Relevante	OP 2	Otimizar os prazos no âmbito dos programas de apoio à promoção do vinho e dos produtos vitivinícolas (Países terceiros e Mercado Interno)
Relevante	OP 3	Processar as necessárias atualizações de Posicionamento Remuneratório, no âmbito da legislação vigente
	OP 4	Otimizar a gestão dos recursos financeiros
Relevante	OP 5	Consolidar informação para disponibilização ao setor vitivinícola
	OP 6	Melhorar a qualidade dos serviços a prestar aos clientes, avaliando regularmente o seu nível de satisfação
	OP 7	Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal

### Matriz de Alinhamento – Objetivos Estratégicos/Objetivos Operacionais

RELAÇÃO entre OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (Nível Estratégico) e OBJETIVOS OPERACIONAIS (Nível Operacional)							
Nível 2 - Estratégico	Nível 3 - Operacional						
	OP1	OP2	OP3	OP4	OP5	OP6	OP6
Objetivo Estratégico 1		RD					
Objetivo Estratégico 2	RD			RD			
Objetivo Estratégico 3		RD		RI	RD		
Objetivo Estratégico 4	RD		RD	RD	RD	RD	RD
<i>Legenda</i>		<b>EFICÁCIA</b>		<b>EFICIÊNCIA</b>		<b>QUALIDADE</b>	
<i>RD – Evidencia de relação direta</i>							
<i>RI – Evidencia de relação indireta</i>							

## DIMENSÃO / OBJETIVOS OPERACIONAIS

DIMENSÃO		PESO NO DESEMPENHO GLOBAL
EFICÁCIA		35%
ID	OBJETIVO	PESO NA DIMENSÃO
OOP1	Constituição de uma base de dados única para gestão de entidades (IFAP/IVV/IVDP) - Balcão Único de Registo de Entidades	40%
OOP2	Otimizar os prazos no âmbito dos programas de apoio à promoção do vinho e dos produtos vitivinícolas (Países terceiros e Mercado Interno)	60%



DIMENSÃO		PESO NO DESEMPENHO GLOBAL
QUALIDADE		30%
ID	OBJETIVO	PESO NA DIMENSÃO
OOP5	Consolidar informação para disponibilização ao setor vitivinícola	50%
OOP6	Melhorar a qualidade dos serviços a prestar aos clientes, avaliando regularmente o seu nível de satisfação	25%
OOP7	Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização de trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional	25%

DIMENSÃO		PESO NO DESEMPENHO GLOBAL
EFICIÊNCIA		40%
ID	OBJETIVO	PESO NA DIMENSÃO
OOP3	Garantir a operacionalização atempada dos atos a que se refere o n.º 2 do art.º 16 da LOE	75
OOP4	Otimizar a gestão dos recursos financeiros	25%

## OBJETIVOS OPERACIONAIS / INDICADORES

### EFICÁCIA

**OP1 – Constituição de uma base de dados única para gestão de entidades (IFAP/IVV/IVDP) – Balcão Único de Registo de Entidades (40%) – (inserido no OE 2 e OE4)**

**Propósito/Âmbito:** Disponibilização de funcionalidade para registo único de entidades para a gestão de entidades comuns a **IFAP/IVV/IVDP**.

Indicador 1	Meta	Tolerância	Valor Crítico
Data de início do funcionamento do Balcão Único de Registo de Entidades	1 dezembro	15 dias	1 novembro
<b>Métrica</b>	Data		
<b>Polaridade</b>	Incremento negativo		
<b>Período de Monitorização</b>	De 01 de janeiro a 20 dezembro de 2019		
<b>Fórmula de Cálculo</b>	Somatório do n.º de dias de antecipação ou de atraso face à data estabelecida como meta. Caso ocorra posteriormente a 20 de dezembro devido a variáveis controladas pelo IVV, o objetivo não é atingido. Tolerância – A contagem dos 15 dias, deve ser considerada como dias úteis.		
<b>Referência para o valor crítico</b>	O valor crítico corresponde ao melhor desempenho que se aspira alcançar, ou seja,		



	início do funcionamento até 01 novembro.
<b>Fonte de Informação</b>	SIVV

**OP2 – Otimizar os prazos no âmbito dos programas de apoio à promoção do vinho e dos produtos vitivinícolas (Países terceiros e Mercado Interno) (60%) – (inserido nos OE1 e OE3)**

**Propósito/Âmbito:** Aumentar a eficácia na análise e controlo administrativo das candidaturas submetidas pelos Promotores, no âmbito de um Concurso de atribuição de apoio à promoção de vinhos em mercados de países terceiros. As melhorias introduzidas através de mecanismos de simplificação e automatismos permitem ter ganhos em termos de celeridade na análise a par da introdução de previsibilidade no prazo de aprovação. A conjugação daqueles fatores contribui para desenvolver as exportações para países terceiros e maximizar a utilização dos fundos comunitários disponíveis.

Indicador 2	Meta	Tolerância	Valor Crítico
N.º de dias decorridos entre a data limite para apresentar candidaturas e a data de conclusão da análise técnica das candidaturas aos apoios à promoção em países terceiros (Países Terceiros)	85 dias	5 dias	70 dias
<b>Métrica</b>	Número de dias uteis		
<b>Polaridade</b>	Incremento negativo		
<b>Período de Monitorização</b>	Desde a data limite estipulada no aviso de abertura de concurso nos termos estabelecidos pela portaria 257/2013, de 13 de agosto, alterada pela portaria 190/2015, de 26 de junho, até à data de conclusão da análise das candidaturas.		

<b>Fórmula de Cálculo</b>	Somatório do n.º de dias uteis de antecipação ou de atraso face ao planeado. Tolerância – A contagem de dias deve ser efetuada em dias uteis.
<b>Referência para o valor crítico</b>	O valor crítico corresponde ao melhor desempenho que se aspirar alcançar.
<b>Fonte de Informação</b>	Sistema de Apoio à Promoção do Vinho (SIAPV).

Indicador 3	Meta	Tolerância	Valor Crítico
N.º de dias decorridos desde a data de submissão do pedido de modificação completo ao projeto aprovado, até apresentação ao Conselho Diretivo (Países Terceiros)	50 dias	9 dias	35 dias
<b>Métrica</b>	Número de dias		
<b>Polaridade</b>	Incremento negativo		
<b>Período de Monitorização</b>	Desde a data de submissão do pedido de modificação (completo) ao projeto de Apoio à Promoção em países terceiros, até à apresentação do parecer técnico ao Conselho Diretivo.		
<b>Fórmula de Cálculo</b>	Somatório do n.º de dias uteis de antecipação ou de atraso face ao planeado. Tolerância – A contagem de dias deve ser efetuada a dias uteis.		
<b>Referência para o valor crítico</b>	O valor crítico corresponde ao melhor desempenho que se aspirar alcançar.		
<b>Fonte de Informação</b>	Sistema de Apoio à Promoção do Vinho (SIAPV)		

Indicador 4	Meta	Tolerância	Valor Crítico
Data da conclusão do relatório final elaborado na sequência da receção e análise dos relatórios de execução da medida, apresentados pelos beneficiários. (Mercado Interno)	1 julho	5 dias	17 junho
<b>Métrica</b>	Data		
<b>Polaridade</b>	Incremento negativo		
<b>Período de Monitorização</b>	De 1 de janeiro a 8 de julho de 2019		



<b>Fórmula de Cálculo</b>	Somatório do n.º de dias uteis de antecipação ou de atraso face ao planeado. Tolerância – A contagem de dias deve ser efetuada em dias uteis.
<b>Referência para o valor crítico</b>	O valor crítico corresponde ao melhor desempenho que se aspira alcançar, ou seja, antecipar a data de conclusão da análise do programa de apoio à promoção no mercado interno.
<b>Fonte de Informação</b>	EDOC; Documentação interna.

Indicador 5	Meta	Tolerância	Valor Crítico
Data de conclusão da análise das candidaturas completas de apoio à promoção no mercado interno	26 março	2 dias	21 março
<b>Métrica</b>	Data		
<b>Polaridade</b>	Incremento negativo		
<b>Período de Monitorização</b>	De 1 de janeiro a 28 de março de 2019		
<b>Fórmula de Cálculo</b>	Somatório do n.º de dias uteis de antecipação ou de atraso face ao planeado. Tolerância – A contagem de dias deve ser efetuada em dias uteis		
<b>Referência para o valor crítico</b>	O valor crítico corresponde ao melhor desempenho que se aspira alcançar, ou seja, antecipar a data de conclusão da análise do programa de apoio à promoção no mercado interno		
<b>Fonte de Informação</b>	EDOC; Documentação interna		

## EFICIÊNCIA

**OP3 – Garantir a operacionalização atempada dos atos a que se refere o n.º 2 do art.º 16 da LOE (50%) – (inserido no OE4)**

**Propósito/Âmbito:** Conforme previsto na proposta de Lei do OE 2019, o IVV prosseguirá o objetivo de cumprir com as retribuições devidas aos trabalhadores, no prazo mínimo determinado.

Indicador 6	Meta	Tolerância	Valor Crítico
Percentagem de trabalhadores com processamento da valorização remuneratória no mês seguinte ao termo do seu processo de avaliação de desempenho	90%	5	100%
<b>Métrica</b>	Percentagem		
<b>Polaridade</b>	Incremento positivo		
<b>Período de Monitorização</b>	De 1 de janeiro ao mês seguinte ao termo do processamento de avaliação de desempenho do trabalhador		
<b>Fórmula de Cálculo</b>	(N.º de trabalhadores com acréscimo no mês seguinte / N.º total de trabalhadores com valorização até à data em referência ) / 100. No final do ano em análise: (N.º de trabalhadores com acréscimo no mês seguinte / N.º total de trabalhadores com valorização no ano)/100).		
<b>Referência para o valor crítico</b>	O valor crítico corresponde ao melhor desempenho que se aspira alcançar, ou seja, efetuar o processamento da valorização remuneratória a 100% dos trabalhadores do IVV		
<b>Fonte de Informação</b>	SRH		

### Informação Adicional

– Este indicador diz respeito à percentagem de trabalhadores que, após terminado o processo de avaliação SIADAP3 num determinado mês, obtiveram o processamento da sua valorização remuneratória no mês seguinte.

– Entende-se como termo do processo de avaliação SIADAP 3 a data de tomada de conhecimento pelo trabalhador, da homologação da avaliação final obtida.

– Releva também para efeitos de valorização, os pontos ainda não utilizados que o trabalhador tenha acumulado durante o período do congelamento.

#### **Prazos no processo SIADAP 3 (artigo 71º da Lei SIADAP)**

Homologação das avaliações: A homologação das avaliações de desempenho é da competência do dirigente máximo do serviço, deve ser, em regra, efetuada até 30 de Março e dela deve ser dado conhecimento ao avaliado no prazo de cinco dias úteis

**OP4 – Otimizar a gestão dos recursos financeiros (50%)** – (inserido nos OE1, OE3 e OE4)

**Propósito/Âmbito:** Num contexto de inúmeros constrangimentos, designadamente orçamentais, a otimização dos recursos existentes é fundamental, pelo que importa continuar a promover uma gestão eficaz e eficiente dos mesmos. Relativamente aos recursos financeiros há que, por um lado, reduzir os custos e por outro lado garantir a regularização das dívidas perante o IVV, reduzindo assim as situações de incumprimento.

Indicador 7	Meta	Tolerância	Valor Crítico
Percentagem de Agentes Económicos (AE) com DMA's submetidas com atraso superior a 6 meses, alvo da aplicação de juros de mora (quando aplicável: valor total submetido superior a 20€)	55%	5%	65%
<b>Métrica</b>	Percentagem		
<b>Polaridade</b>	Incremento positivo		
<b>Período de Monitorização</b>	De 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019		
<b>Fórmula de Cálculo</b>	Nº de AE com DMA's submetidas com atraso de pagamento superior a 6 meses, relativamente às quais são aplicados juros de mora / Nº de AE com DMA's submetidas com atraso de pagamento superior a 6 meses (exclui situações em processo judicial ou tributário)		



<b>Referência para o valor crítico</b>	O valor crítico corresponde ao melhor desempenho que se aspira alcançar, ou seja, o contacto com 65% do universo de devedores identificados
<b>Fonte de Informação</b>	SIVV, GERFIP, EDOC; Documentação interna e/ou externa

## QUALIDADE

### OP5 – Consolidar informação para disponibilização ao setor vitivinícola (50%) – (inserido nos OE3 e OE 4)

**Propósito/Âmbito:** Introduzir previsibilidade na disponibilização de informação ou atualização dos elementos já divulgados. Apostado no rigor e clareza, pretende-se que a informação a disponibilizar vá ao encontro das reais necessidades dos Agentes económicos. Entre os principais temas relacionados com a produção, mercado nacional e comércio internacional, entre outros, a introdução de novas matérias pertinentes (e/ou conjunturais) reveste-se, igualmente, como objetivo.

Indicador 08	Meta	Tolerância	Valor Crítico
N.º de atualizações e divulgações de informações sectoriais efetuadas	70	5	80
<b>Métrica</b>	Número		
<b>Polaridade</b>	Incremento positivo		
<b>Período de Monitorização</b>	De 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2019		
<b>Fórmula de Cálculo</b>	Somatório anual do n.º de atualizações e divulgações setoriais efetuadas		
<b>Referência para o valor crítico</b>	O valor crítico corresponde ao melhor desempenho que se aspira alcançar, ou seja, adicionalmente à meta estabelecida acresce 5 atualizações e divulgações de estatísticas		



	setoriais efetuadas
<b>Fonte de Informação</b>	Site institucional

**OP6 – Melhorar a qualidade dos serviços a prestar aos clientes, avaliando regularmente o seu nível de satisfação (25%) – (inserido no OE4)**

**Propósito/Âmbito** As Organizações Públicas têm no atual contexto económico de evidenciar pelo menos tão bons desempenhos quanto os das melhores organizações privadas. Parte significativa desse desempenho exprime-se na forma de relacionamento com o público que serve e como potencia a sua geração de riqueza.

Foi com este objetivo que o IVV integrou a satisfação do cliente como princípio de gestão, dando importância ao conhecimento do nível de satisfação dos seus utilizadores e à necessidade de compreender as suas necessidades atuais e futuras. Anualmente são desenvolvidos sistemas de avaliação de satisfação, online e presencialmente.

Indicador 9	Meta	Tolerância	Valor Crítico
Percentagem de avaliações positiva nos inquéritos de satisfação do Cliente Externo	85%	5%	90%
<b>Métrica</b>	Percentagem		
<b>Polaridade</b>	Incremento positivo		
<b>Período de Monitorização</b>	De 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2019		
<b>Fórmula de Cálculo</b>	<p>N.º avaliações positiva/ n.º total de inquéritos recebidos x 100</p> <p>A escala métrica de valorização varia de 1 a 5, correspondendo 1 a Muito Insatisfeito e 5 a</p>		

	<p>Muito satisfeito:</p> <p>1–Muito Insatisfeito; 2–Insatisfeito; 3–Pouco satisfeito; 4–Satisfeito; 5–Muito satisfeito</p> <p>Todas as avaliações com valor igual ou superior a 4 serão consideradas positivas</p>
<b>Referência para o valor crítico</b>	<p>O valor crítico corresponde ao melhor desempenho que se aspira alcançar, ou seja, alcançar 85% de avaliação positiva nas amostras</p>
<b>Fonte de Informação</b>	<p>Site Institucional; Documentação interna; Relatório de atividades e de autoavaliação</p>

**OP7 – Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal (25%) – (inserido no OE4)**

**Propósito/Âmbito** – Aplicação de medidas no âmbito da gestão dos trabalhadores, nomeadamente, no domínio da conciliação da vida profissional, pessoal e familiar

Indicador 9	Meta	Tolerância	Valor Crítico
Taxa de trabalhadores com horário flexível	55%	10%	70%
<b>Métrica</b>	Porcentagem		
<b>Polaridade</b>	Incremento positivo		
<b>Período de Monitorização</b>	De 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2019		
<b>Fórmula de Cálculo</b>	N.º trabalhadores com horário flexível / n.º total de trabalhadores x 100		
<b>Referência para o valor crítico</b>	O valor crítico corresponde ao melhor desempenho que se aspira alcançar, ou seja, alcançar 70% de trabalhadores com horários não rígidos		
<b>Fonte de Informação</b>	SRH		

**CICLO  
DE  
GESTÃO**



**PLANO DE ATIVIDADES**



**INSTITUTO  
DA VINHA  
E DO VINHO** I.P.

## FICHA TÉCNICA

### TÍTULO

Plano de Atividades do IVV, I.P. 2019

### EDITOR

Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.

Rua Mouzinho da Silveira, 5

1250-165 Lisboa

Portugal

Coordenadas GPS: 38.721998, -9.149927

Telefone: 213 506 700

Fax: 213 561 225

E-mail: [ivv@ivv.gov.pt](mailto:ivv@ivv.gov.pt)

Website: [www.ivv.gov.pt](http://www.ivv.gov.pt)

Facebook: <http://www.facebook.com/IVV.PAGINA.OFICIAL>

### CONSELHO DIRETIVO

Presidente (em substituição): Engº Francisco Manuel O'Donnell Toscano  
Vasconcellos Rico

### COORDENAÇÃO, COMPILAÇÃO DE DADOS, CONCEÇÃO E ELABORAÇÃO

Departamento de Gestão Financeira e Administração

*Este documento foi redigido de acordo com o novo Acordo Ortográfico.*

## Índice

I. SUMÁRIO EXECUTIVO.....	4
1. Nota Introdutória .....	4
2. Metodologia de Elaboração do Plano de Atividades .....	7
II. CARACTERIZAÇÃO DO INSTITUTO DA VINHA E DO VINHO, I.P. ....	9
1. Missão, Visão, Valores e Atribuições.....	11
2. Estrutura Orgânica .....	13
3. Meios disponíveis .....	15
3.1 Humanos .....	15
3.2 Financeiros.....	18
3.3 Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicação.....	19
4. Instalações .....	22
III. CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE EXTERNO.....	23
1. Enquadramento externo.....	23
2. Partes Interessadas/utentes.....	27
3. Produtos e Serviços.....	28
IV. OBJETIVOS E ESTRATÉGIA.....	29
1. Linhas Estratégicas 2019–2013.....	29
2. Vetores Estratégicos .....	30
3. Objetivos Estratégicos 2019 .....	32
4. Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) .....	35
5. Objetivos Operacionais.....	35
V. Modernização Administrativa .....	43
VI. ACÇÕES DE MELHORIA PROGRAMADAS PARA 2019 .....	44
VII. OBJETIVOS OPERACIONAIS, ATIVIDADES E PROJETOS DAS UNIDADES ORGÂNICAS.....	46
LISTA DE SIGLAS.....	73
Anexo 1 – Lista nominal de colaboradores do IVV a 1 de Janeiro 2019 .....	75
Anexo 2 – Cronograma de Projetos e Atividades para 2019 .....	77



INSTITUTO DA VINHA  
E DO VINHO®

# I. SUMÁRIO EXECUTIVO

## 1. Nota Introdutória

O Instituto da Vinha e do Vinho (adiante designado IVV) em 2019 prosseguirá determinado na prossecução dos objetivos definidos pelas políticas governamentais para o setor vitivinícola.

Neste contexto, e dentro das suas competências legais, levará a cabo um leque diversificado de atividades em consonância com as orientações estratégicas definidas na carta de missão e a Agenda Estratégica delineada para o período 2019–2023.

O Programa de Governo, as Grandes Opções do Plano 2016–2019 e a Estratégia Orçamental constituem os documentos base de referência para a realização da sua missão.

No presente Plano de Atividades estão consagradas, de forma integrada, as propostas de ação para o ciclo de gestão de 2019 tendentes à concretização dos objetivos estratégicos do IVV, numa lógica de alinhamento entre a perspetiva estratégica e operacional.

O presente documento, tem por base uma análise da conjuntura externa e interna, e traduz a determinação do Instituto em continuar a fortalecer os elos de confiança alcançados nos últimos anos, nomeadamente, ao nível da

consolidação das condições de desenvolvimento de um ambiente económico favorável ao investimento produtivo no setor vitivinícola.

Em 2019, o IVV, através de uma dinâmica permanente de interação com o sector, trabalhará ainda no sentido de apoiar e potenciar as sinergias dos seus stakeholders para que seja possível alcançar melhores performances e notoriedade dos vinhos nacionais no mercado.

O IVV concretizará a sua missão assente num conjunto de atividades e projetos que, através do empenho dos recursos humanos neles envolvidos e com o maior rigor e transparência que a gestão pública requer, darão corpo à sua missão.

Este Plano, em termos estruturais, encontra-se subdividido em VII áreas:

- I<sup>a</sup> – Pretende enquadrar o instrumento de gestão e apresentar a sua estrutura, bem como descrever, de forma sintética, a metodologia seguida na elaboração do mesmo.
- II<sup>a</sup> – Procura caracterizar o IVV a vários níveis, descrevendo a missão, visão, atribuições e valores seguidos pela organização. São apresentados os recursos humanos e financeiros disponíveis para o alcance das atividades e projetos previstos, bem como a respetiva afetação.
- III<sup>a</sup> – Contextualiza o ambiente externo, enquadrando nesse mesmo ambiente, as partes interessadas e entidades interlocutoras.
- IV<sup>a</sup> – São apresentados os objetivos e a estratégia. O conjunto dos vetores estratégicos, objetivos estratégicos e respetivos objetivos operacionais estão contextualizados numa lógica de alinhamento. Consta neste ponto, informação sobre o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) do IVV para 2019. São diferenciadas as diversas ações a desenvolver, sob as perspetivas de Eficácia, Eficiência e Qualidade e integradas em objetivos estratégicos e operacionais.
- V<sup>a</sup> – Modernização Administrativa
- VI<sup>a</sup> – Numa ótica de melhoria continua e de política de qualidade, foram nomeadas medidas de melhoria que se pretende ver implementadas de forma sustentada no IVV,IP.

VII<sup>a</sup> – Apresenta as competências, objetivos, projetos e atividades no âmbito das áreas de atuação das várias Unidades Orgânicas.

## 2. Metodologia de Elaboração do Plano de Atividades

Como já vem sendo adotado em anos anteriores, para a elaboração do presente plano de atividades seguiu-se uma metodologia centrada na gestão por objetivos, procurando englobar todas as áreas de atividade, de negócio e de suporte.

Após revisão e atualização da análise SWOT<sup>1</sup>, através da qual foram identificadas as principais oportunidades e ameaças e os principais pontos fortes e fracos do IVV, foi ajustada a Agenda Estratégica do IVV para o período 2019–2023, que define o foco principal que norteia a atividade deste Instituto e as suas grandes linhas de trabalho, tendo em consideração as prioridades para o ciclo de gestão de 2019 e as Grandes Opções do Plano 2016–2019 e a Estratégia Orçamental.

Numa segunda fase, caracterizaram-se as várias ações a desenvolver em 2019 no âmbito do vasto leque de áreas de atuação do IVV. Para tal, foi utilizado um sistema de recolha e consolidação de conteúdos, nomeadamente, no que se refere a atividades, indicadores e respetivas metas.

---

<sup>1</sup> A Análise SWOT é uma ferramenta utilizada para fazer a análise de ambiente, sendo usada como base para gestão e planeamento estratégico de uma organização. O termo SWOT é uma sigla anglo-saxónica e é um acrónimo de Forças (Strengths), Fraquezas (Weaknesses), Oportunidades (Opportunities) e Ameaças (Threats).

Foram envolvidas na elaboração do Plano todas as unidades orgânicas do Instituto, numa perspetiva de aprendizagem organizacional e de valor acrescentado.

Este Plano foi elaborado em conformidade com o Decreto-lei n.º 183/96, de 27 de setembro, disponibilizando informação sobre os objetivos estratégicos e respetivos objetivos operacionais da organização, bem como o conjunto de ações prioritárias com vista à sua obtenção. De forma a avaliar a efetiva consecução destes objetivos são ainda apresentados os indicadores e metas associados, assentando numa estrutura de Projetos e Atividades que visam concretizar a sua missão.

## II. CARATERIZAÇÃO DO INSTITUTO DA VINHA E DO VINHO, I.P.

O IVV é um instituto público integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio. Organismo central, com sede em Lisboa, detém jurisdição sobre todo o território nacional, prossegue atribuições do atual Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural (MAFDR), sob superintendência e tutela do respetivo Ministro.

O IVV teve a sua génese no organismo que, em 1986, sucedeu à Junta Nacional do Vinho, que tinha como objetivo primordial adequar a organização corporativa ainda existente aos princípios e regras próprias da Organização Comum do Mercado.

Desde a sua criação, o Instituto tem sido objeto de várias alterações e reestruturações orgânicas, visando adequar a sua atuação à reforma institucional do setor vitivinícola e às mudanças de paradigmas económicos.

No âmbito das medidas preconizadas no Plano de Redução e Melhoria da Administração Central (PREMAC), foi estabelecida, pelo Decreto-Lei n.º 66/2012 de 16 de março, uma nova orgânica para o IVV, em função da qual este organismo foi objeto de uma reformulação das suas atribuições no quadro da sua missão para o setor vitivinícola nacional.

De acordo com aquele diploma, o IVV passou a ter como missão coordenar e controlar a organização institucional do setor vitivinícola, auditar o sistema de

certificação de qualidade, acompanhar a política da União Europeia e preparar as regras para a sua aplicação, bem como participar na coordenação e supervisão da promoção dos produtos vitivinícolas e assegurar o funcionamento da Comissão Nacional da Organização Internacional da Vinha e do Vinho (CNOIV).

Para além das competências intrínsecas desta missão, desenvolve atividade na participação e acompanhamento de processos relativos ao setor vitivinícola e ações tendentes à melhoria da qualidade dos produtos vitivinícolas, ao reforço da competitividade e internacionalização e ao desenvolvimento sustentável do setor vitivinícola, coordena e gere o Sistema Nacional Integrado de Informação da Vinha e do Vinho, atua na cobrança de taxas, define e coordena a aplicação de medidas de gestão do património vitícola nacional e da sua valorização, entre outras atribuições de relevo.

A missão, atribuições e competências IVV encontram-se definidos no Decreto-Lei n.º 66/2012, de 16 de março. Os Estatutos e a organização interna do Instituto foram aprovados pela Portaria n.º 302/2012, de 4 de outubro, tendo as suas unidades orgânicas de 2.º nível e núcleos sido criados pela Deliberação n.º 1475/2012, de 4 de outubro, do Conselho Diretivo, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 207, de 25 de outubro de 2012.

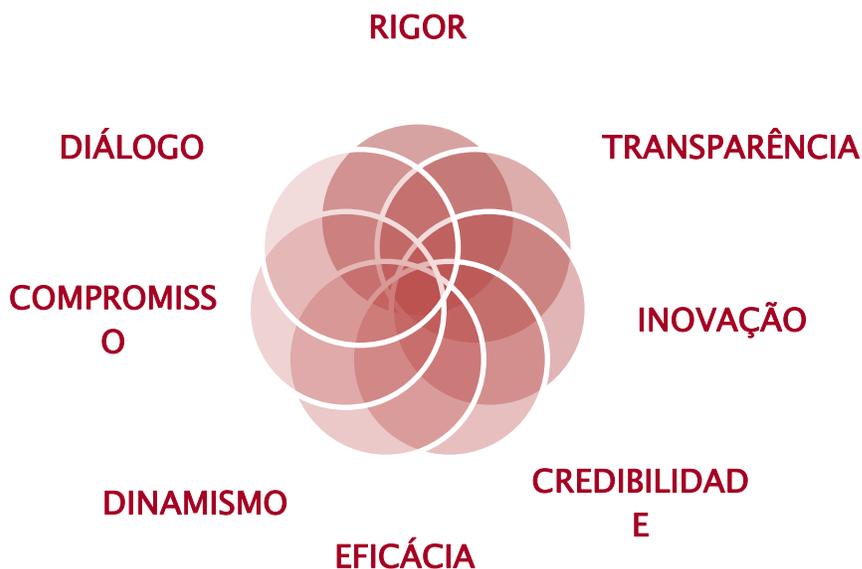
## 1. Missão, Visão, Valores e Atribuições

A **missão** de uma organização corresponde fundamentalmente à razão da sua existência.

A carta de missão reflete o compromisso de gestão e as orientações estratégicas durante o mandato, bem como os principais objetivos e resultados esperados, nas óticas de eficácia, eficiência e qualidade.

A **visão** alinha as pessoas e o esforço coletivo num objetivo comum e partilhado por todos.





## Atribuições

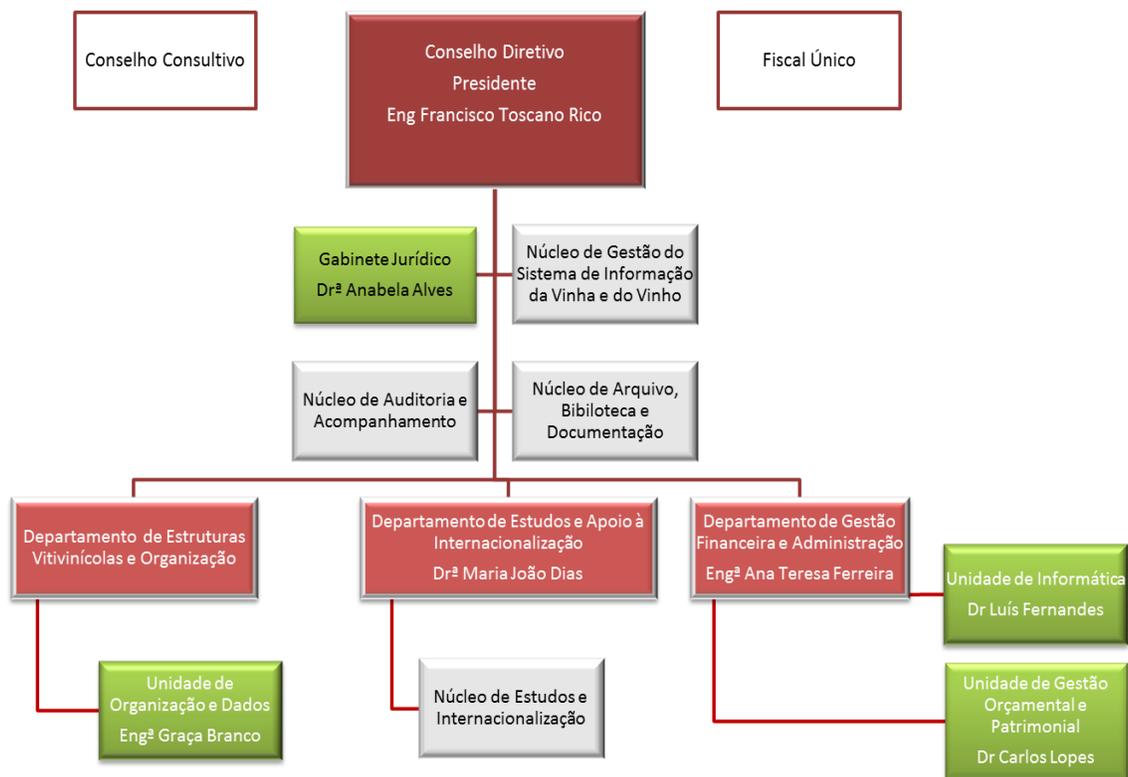
As atribuições do IVV são as previstas no Decreto-Lei n.º 66/2012, de 16 de março:

- ⇒ Acompanhar a atividade vitivinícola nacional e coordenar a respetiva regulamentação técnica, em conformidade com as medidas da política nacional e da União Europeia;
- ⇒ Participar e colaborar na definição e aplicação das políticas que abrangem o setor vitivinícola;
- ⇒ Participar e acompanhar, junto das instâncias da União Europeia, os processos relativos ao setor vitivinícola, sem prejuízo das competências de outras entidades;
- ⇒ Assegurar a gestão dos programas de apoio da União Europeia e nacionais específicos do setor vitivinícola;
- ⇒ Promover e regular as medidas de organização institucional do setor vitivinícola;
- ⇒ Definir e coordenar a aplicação das medidas de gestão do património vitícola nacional e da sua valorização;

- ⇒ Desenvolver ações tendentes à melhoria da qualidade dos produtos vitivinícolas, ao reforço da competitividade e internacionalização e ao desenvolvimento sustentável do setor vitivinícola;
- ⇒ Realizar auditorias de gestão e dos sistemas de controlo e certificação das entidades certificadoras dos produtos vitivinícolas com direito a denominação de origem ou indicação geográfica;
- ⇒ Cobrar as taxas que lhe sejam atribuídas por lei e zelar pelo cumprimento do seu pagamento;
- ⇒ Desenvolver, coordenar e gerir o Sistema Nacional Integrado de Informação da Vinha e do Vinho;
- ⇒ Coordenar e zelar pelo cumprimento das regras de utilização da marca Vinhos de Portugal / Wines of Portugal;
- ⇒ Efetuar as previsões de colheitas anuais, recolher e tratar a informação económica contida nos instrumentos declarativos previstos na regulamentação da União Europeia e nacional, tendo em vista a avaliação do mercado;
- ⇒ Desenvolver relações com organismos internacionais e estrangeiros congéneres, sem prejuízo das competências próprias do Ministério dos Negócios Estrangeiros;
- ⇒ Elaborar e assegurar a coordenação do plano nacional de controlo do setor vitivinícola.

## 2. Estrutura Orgânica

A estrutura do IVV, IP é vertical, conforme ilustra o organograma:



## 3. Meios disponíveis

### 3.1 Humanos

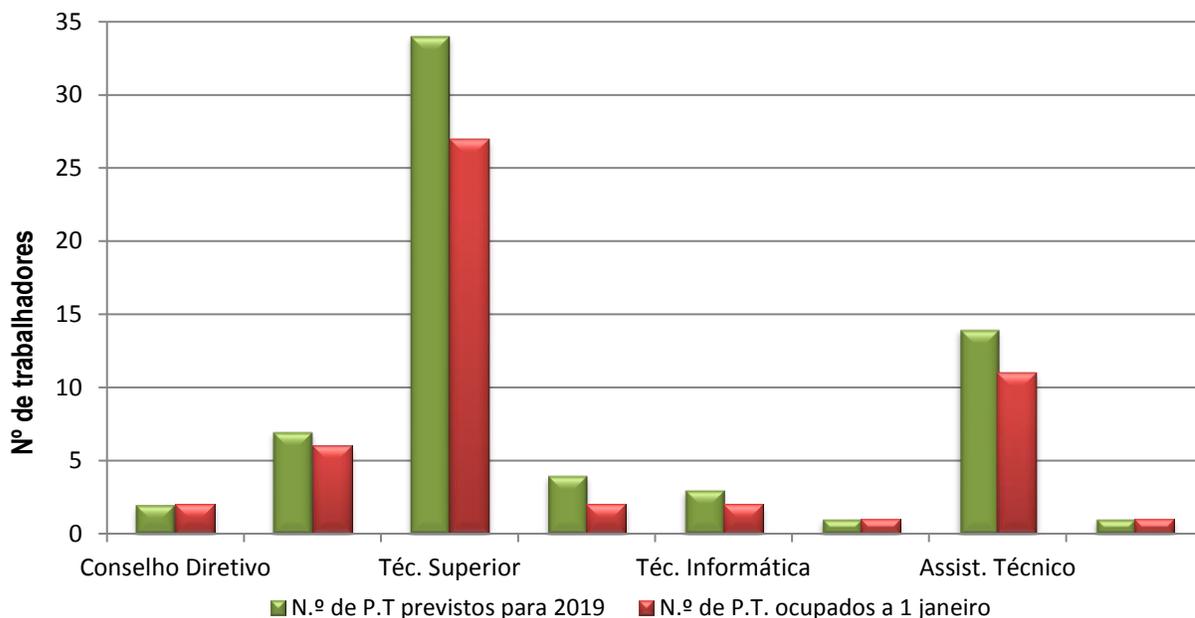
Da conjugação dos fluxos de saídas e entradas, e apesar dos constrangimentos em matéria de recrutamento, o IVV tem como objetivo em 2019 reforçar o número de efetivos, com uma ocupação do total de 66 postos de trabalho previstos no mapa de pessoal aprovado pela Tutela.

Em 01 de janeiro de 2019, encontrar-se-ão 52 efetivos com relação jurídica de emprego público em funções no IVV. Importa referir que existem no mapa de pessoal do IVV postos de trabalho não ocupados, o que se traduz num défice de 21% ao nível de recursos humanos. Ao longo do ano 2019 é expectável que iniciem funções novos colaboradores, perfazendo assim o Mapa de Pessoal.

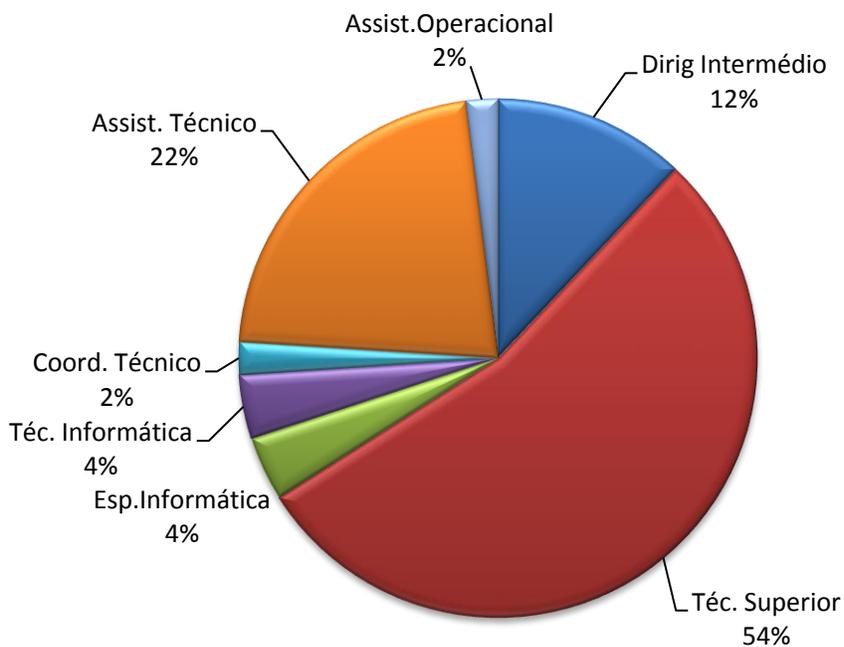
O reforço da equipa do IVV, em número e em grau de tecnicidade, é fundamental para repor a capacidade técnica necessária ao desenvolvimento das atividades e projetos, bem como da própria missão do Instituto, e, para os importantes desafios que se colocam.

Os gráficos infra ilustram a distribuição dos recursos humanos, por carreiras, necessários ao desenvolvimento dos projetos e atividades previstos para 2019, bem como o peso de cada carreira na globalidade dos recursos humanos.

**Nº DE POSTOS DE TRABALHO POR CARREIRA PREVISTOS / OCUPADOS - 2019**



### PESO RELATIVO DE CADA CARREIRA – 2019



A formação tem indiscutivelmente impactos positivos no desenvolvimento organizacional e na qualificação dos serviços públicos, na medida em que

impulsiona o desenvolvimento de competências dos colaboradores que são necessárias à prossecução de uma atividade administrativa cada vez mais eficaz e eficiente junto dos cidadãos e das empresas tendo ainda um efeito de alavanca no processo de melhoria contínua organizacional. Em 2019, o IVV continuará a investir na valorização e na motivação dos colaboradores, mantendo a sua aposta na formação enquanto instrumento fundamental, pretendendo para o efeito alcançar uma meta em que 60% dos seus colaboradores frequentam ações de formação. Para o efeito, é elaborado um Plano de Formação baseado no levantamento de necessidades efetuado entre todos os colaboradores e respetivas chefias, visando o desenvolvimento das competências identificadas e necessárias.

## 3.2 Financeiros

O IVV é um organismo dotado de autonomia administrativa e financeira. O financiamento da sua atividade é exclusivamente suportado por receitas próprias, sendo as mesmas provenientes, essencialmente, do produto de taxas incidentes sobre vinhos e produtos víquicos.

Os recursos financeiros afetos ao IVV, expressos em euros, referem-se orçamento para 2019, distribuído de acordo com o quadro que se segue:

### ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2019

Tipo de Despesa	Financiamento			TOTAL	Peso relativo (%)
	Receitas Próprias (aprovadas DGO)	da EU	Esforço nacional		
Despesas com pessoal	2.613.831,00 €	- €	- €	2.613.831,00 €	20,81%
Aquisição de bens e serviços	2.887.466,00 €	107.910,00 €	149.882,00 €	3.145.258,00 €	25,04%
Juros e outros encargos	127.100,00 €	- €	- €	127.100,00 €	1,01%
Transferências correntes e Subsídios	5.650.904,00 €	- €	- €	5.650.904,00 €	44,99%
Outras despesas correntes	421.676,00 €	- €	- €	421.676,00 €	3,36%
<b>Total de despesas correntes</b>	<b>11.700.977,00 €</b>	<b>107.910,00 €</b>	<b>149.882,00 €</b>	<b>11.958.769,00 €</b>	<b>95,22%</b>
Aquisição de bens de capital	588.039,00 €	6.968,00 €	5.257,00 €	600.264,00 €	4,78%
<b>Total de despesas de capital</b>	<b>588.039,00 €</b>	<b>6.968,00 €</b>	<b>5.257,00 €</b>	<b>600.264,00 €</b>	<b>4,78%</b>
<b>Total Despesa</b>	<b>12.289.017,00 €</b>	<b>114.878,00 €</b>	<b>155.139,00 €</b>	<b>12.559.033,00 €</b>	<b>100,00%</b>
Tipo de Receita	Receitas Próprias (aprovadas DGO)	da EU	Esforço nacional	TOTAL	Peso Relativo (%)
Taxas, multas e outras penalidades	11.241.531,00 €	- €	155.139,00 €	11.396.670,00 €	90,74%
Rendimentos da propriedade - Juros	10.200,00 €	- €	- €	10.200,00 €	0,08%
Transferências correntes	- €	114.878,00 €	- €	114.878,00 €	0,91%
Venda de bens e serviços correntes	80.754,00 €	- €	- €	80.754,00 €	0,64%
Outras receitas correntes	100,00 €	- €	- €	100,00 €	0,00%
<b>Total receitas correntes</b>	<b>11.332.585,00 €</b>	<b>114.878,00 €</b>	<b>155.139,00 €</b>	<b>11.602.602,00 €</b>	<b>92,38%</b>
Venda de bens de investimento	954.514,00 €	- €	- €	954.514,00 €	7,60%
Outras receitas de capital e RNAP	1.918,00 €	- €	- €	1.918,00 €	0,02%
<b>Total de receitas de capital</b>	<b>956.432,00 €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>956.432,00 €</b>	<b>7,62%</b>
<b>Total Receitas</b>	<b>12.289.017,00 €</b>	<b>114.878,00 €</b>	<b>155.139,00 €</b>	<b>12.559.034,00 €</b>	

## Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicação

As organizações públicas e privadas avaliam o investimento em sistemas e tecnologias de informação com base nos objetivos a atingir, aos quais são atribuídos recursos humanos e financeiros nas metas de inovação e suporte, na expectativa de retornos uma maior qualidade de serviço a disponibilizar.

Qualquer que seja a organização, a inovação visa essencialmente alcançar no mínimo melhorias e qualidade de serviço, para assim justificar o investimento associado à inovação, modernização e suporte.

### a) Infraestruturas tecnológicas

As infraestruturas tecnológicas existentes no IVV visam assegurar:

- ✓ Operacionalidade
- ✓ Alta disponibilidade
- ✓ Adequação
- ✓ Segurança dos recursos
- ✓ Disponibilização transversal
- ✓ Redundância
- ✓ Interoperabilidade
- ✓ E-serviços verdadeiramente orientados para o cidadão

A infraestrutura tecnológica do IVV tem como base princípios gerais de tecnologias de sistemas, nomeadamente:

- ✓ Como prioridade reflete as necessidades do negócio em constante evolução;
- ✓ Usa interfaces homem/máquina ergonómicas e inteligentes;



- ✓ Sempre que possível utiliza standards abertos para a informação em suporte digital como previsto na Lei n.º 36/2011);
- ✓ Utiliza tecnologia relacional para gestão de dados;
- ✓ Garante mecanismos de salvaguarda e de segurança no acesso aos serviços, recursos e dados.

## b) Sistemas de Informação

Os sistemas de informação devem contribuir para facilitar a execução dos processos de negócio. As necessidades do negócio têm um papel fulcral na identificação de requisitos e seleção de tecnologias para as aplicações e sistemas informáticos. Face à diversidade das necessidades do negócio, recorrendo na maioria dos casos a software de código aberto (OSS) e normas abertas da AP, foram implementados vários Sistemas de Informação quer ao nível departamental ou transversal, disponíveis a partir de 3 portais únicos, mais concretamente:

- ✓ **Portal SIVV (<https://sivv.gov.pt>)**
  - Sistema de Informação da Vinha e do Vinho SIVV 3.0), através das suas funcionalidades permite a gestão transversal de várias áreas de negócio
- ✓ **Intranet**
  - Plataforma de suporte técnico e Gestão de Parque Informático
  - Gestão de Incidentes e Problemas no desenvolvimento aplicacional dos Sistemas de Informação
  - GeRFiP – Gestão de Recursos Financeiros em modo Partilhado
  - Gestão Documental
  - Disponibilidade de vários tipos de documentação e informação ao nível de Gestão de recursos Humanos
  - Plataforma de Alarmística em Open Source Software (OSS)

✓ **Site Institucional ([www.ivv.gov.pt](http://www.ivv.gov.pt))**

- Informação diversa Institucional
- Gestão de Biblioteca
- Formulários das áreas de negócio
- Sistema de Apoio à Promoção de Vinho em Países Terceiros
- Loja
- ABC do Setor
- Anuário
- Subscrição de Newsletter

Com maior destaque atualmente, o Sistema de Informação da Vinha e do Vinho cobre um vasto número de funcionalidades de forma transversal ao negócio, sendo por isso o principal Sistema de Informação do IVV, IP interno e externo na relação de interoperabilidade com outros sistemas de informação de entidades do setor.

Os Sistemas de Informação de maior relevância para o negócio são considerados como “sistemas vivos” pela sua constante evolução, neste enquadramento, o SIVV 3.0 segue este conceito e orienta-se por uma estratégia de usabilidade previamente definida e regras, das quais se destaca:

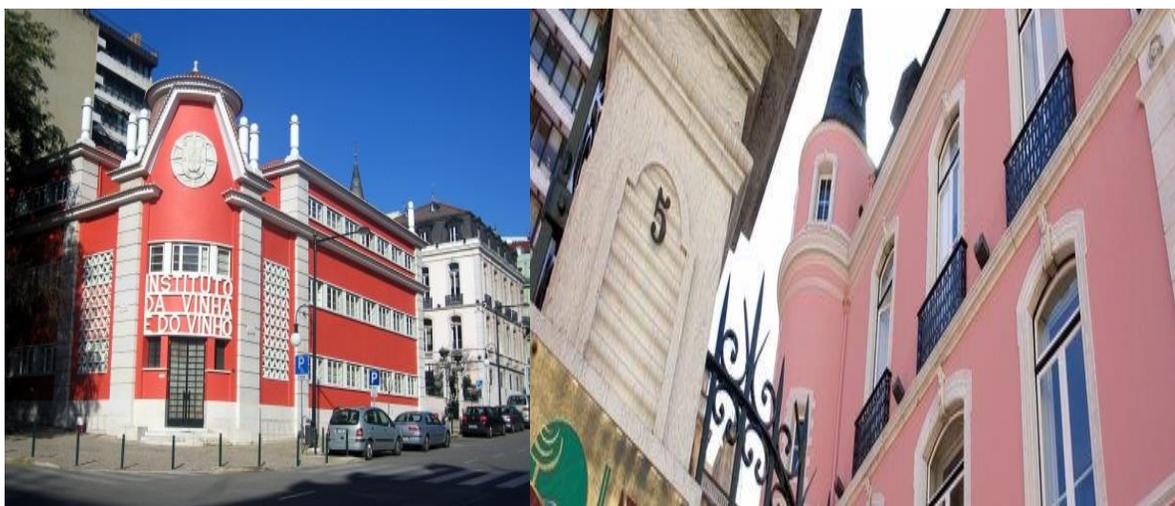
- Maior centralização no cidadão
- Alertas e notificações por SMS e e-mail
- Maior e melhor usabilidade e operacionalidade
- Maior facilidade e agilidade na resolução de processos

Dotando o IVV com um Sistema de Informação aberto e interoperável, consolida a melhoria contínua dos serviços prestados aos viticultores, empresas e organizações relacionadas com o sector vitivinícola, tanto numa perspetiva

interna (BackOffice), como externa (Front-office), e, dessa forma, assegura a manutenção desta ferramenta estratégica para o setor vitivinícola, continuamente otimizada em alinhamento com as necessidades atuais dos utilizadores internos e externos, entre os quais organismos da Administração Pública (AP).

#### 4. Instalações

O IVV tem a sua sede em Lisboa, num imóvel pertencente ao seu património próprio, composto por três edifícios: edifício principal, edifício Cassiano Branco e o edifício anexo.



### III. CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE EXTERNO

#### 1. Enquadramento externo

Com base na análise SWOT revista, foram identificadas pelo IVV, as principais oportunidades, as principais ameaças e os principais pontos fortes e pontos fracos da organização.

A análise da envolvente externa baseia-se na identificação das principais perspetivas de evolução do mercado e meio envolvente em que a organização atua. Trata-se de decisões e circunstâncias fora do controlo da gestão de topo, que podem influenciar, positiva ou negativamente, o desempenho de uma organização e das quais se deve tirar partido ou proteger, construindo barreiras defensivas.

- **Oportunidades** (Opportunities): Aspectos positivos da envolvente, com impacto significativo no desempenho da organização e/ou do setor em que atua;
- **Ameaças** (Threats): Aspectos negativos da envolvente, com impacto significativo no desempenho da organização e/ou do setor em que atua.

Por outro lado, a análise interna foca-se nos principais aspetos que diferenciam a organização e os seus produtos. Trata-se de variáveis internas à organização que no curto prazo se encontram fora do controlo da gestão de topo (exemplos: estrutura organizacional, cultura, recursos, motivação, ...) mas que no médio e longo prazo podem ser alteradas.

- **Pontos Fortes** / Forças (Strengths): Vantagens internas da organização ou dos produtos que podem comprometer o desempenho;
- **Pontos Fracos** / Fraquezas (Weaknesses): Desvantagens internas da organização ou dos produtos que podem comprometer o desempenho.

Em resumo, o resultado da análise SWOT traduziu-se na identificação dos seguintes pontos fortes, pontos fracos, oportunidades e ameaças:



PONTOS FORTES   Strengths	PONTOS FRACOS   Weaknesses
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Não dependência de receitas gerais do orçamento de estado</li><li>✓ Sistema de Informação da Vinha e do Vinho com informação disponível para o interior/exterior</li><li>✓ Forte relacionamento com entidades externas</li><li>✓ Competência e know-how técnico</li><li>✓ Boa imagem do IVV enquanto organização do setor vitivinícola</li><li>✓ Abertura a novas técnicas de gestão</li><li>✓ Pro-atividade na melhoria do entrosamento com outros serviços públicos</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>✗ Falta de RH (51/66)</li><li>✗ Desmotivação pontual</li><li>✗ Não está ainda conclusivamente implementada uma política de qualidade na organização</li></ul>
OPORTUNIDADES   Opportunities	AMEAÇAS   Threats
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Contexto de recuperação económica do país.</li><li>✓ Aceitação generalizada da Marca “Wines of Portugal”</li><li>✓ Existência de uma Organização Interprofissional setorial</li><li>✓ Melhoria contínua no Sistema de Informação da Vinha e do Vinho (Slvv 3.0)</li><li>✓ Nº de processos que podem ser simplificados</li><li>✓ Melhoria do cadastro vitícola aproveitando o novo regime de autorizações de plantio da vinha</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>✗ Dificuldades na cobrança coerciva de receitas (judicial e fiscal)</li><li>✗ Insuficiente valorização de mérito na Administração Pública</li><li>✗ Dificuldade de recrutamento de RH na Administração Pública</li><li>✗ RH centrados na gestão operacional em detrimento da formulação e avaliação das políticas</li><li>✗ Deficiente cooperação entre os serviços públicos</li><li>✗ Impossibilidade de planeamento de atividade a curto/médio prazo face à</li></ul>



<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Setor alinhado com a necessidade de haver uma maior regulação da atividade</li><li>✓ Melhoria da divulgação e consolidação da informação sobre mercados de exportação de vinho</li><li>✓ Coordenação da estrutura técnico-científica da CNOIV</li><li>✓ Investimento no desenvolvimento de instrumentos de interoperabilidade entre organismos públicos e parceiros</li></ul>	<p>imprevisibilidade das normas a constar da Lei do OE e do decreto de execução orçamental</p> <ul style="list-style-type: none"><li>✗ Elevado grau de complexidade morosidade e dependência externa nos procedimentos de contratação pública</li></ul>
---	---

## 2. Partes Interessadas / utentes

A concentração de esforços e atenções das organizações deve orientar-se para a satisfação das necessidades das partes interessadas na sua atividade, ou seja, dos seus stakeholders. Podemos diferenciar os destinatários dos produtos e serviços produzidos pelo IVV em interessados diretos e indiretos:

### DIRETOS

- Cidadãos e empresas com interesse em informação setorial;
- Comissão Europeia;
- Comunidade académica;
- Entidades certificadoras;
- Entidades institucionais (Tutela, MAFDR, GPP, DGO, DRAP, IFAP, IVDP, IVBAM, ASAE, AT, INPI, INE, Tribunais, Municípios, ...);
- Entidades profissionais e interprofissionais do setor;
- Investigadores;
- Operadores Económicos.

### INDIRETOS

- Outros setores de atividade económica (vidro, cortiça, papel, ...);
- Cidadãos / consumidores.

### 3. Produtos e Serviços

A razão de existência das organizações decorre diretamente da utilidade e do valor dos produtos e serviços que fornecem aos seus destinatários.

Os principais produtos e serviços prestados pelo IVV são:

- ✓ Apoio à tutela na formulação e avaliação de políticas públicas;
- ✓ Representação institucional junto nas organizações internacionais (OIV, Comissão europeia);
- ✓ Inscrições para o exercício da atividade económica;
- ✓ Gestão do potencial vitícola;
- ✓ Certificados de Origem;
- ✓ Emissão de certificados e certidões;
- ✓ Atribuição de apoios à promoção do vinho e produtos vínicos no mercado interno e países terceiros;
- ✓ Liquidação e cobrança das taxas de coordenação e controlo e de promoção;
- ✓ Produção de Informação (estatística, georreferenciada, institucional, ...);
- ✓ Disponibilização de informação histórica e corrente (Biblioteca);
- ✓ Publicações (livros, mapas, ...);
- ✓ Pareceres e relatórios;
- ✓ Projetos legislativos;
- ✓ Colaborações institucionais;
- ✓ Apoio técnico e informativo (presencial, telefone, eletrónico, correio, ...).

## IV. OBJETIVOS E ESTRATÉGIA

### 1. Linhas Estratégicas 2019–2013

LINHAS ESTRATÉGICAS ESTABELECIDAS	• PERSPETIVAS
Dinamizar a competitividade e a internacionalização dos vinhos portugueses	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Clientes</li> <li>• Financeira</li> </ul>
Promover a concentração da promoção, da oferta e o reforço das organizações de produtores. Assegurar a gestão e acompanhamento	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Clientes</li> <li>• Financeira</li> <li>• Clientes</li> </ul>
do novo plano de apoio ao sector vitivinícola para o período 2019–2023, e definir o modelo de gestão e de acompanhamento da execução do	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Financeira</li> <li>• Processos Internos</li> <li>• Aprendizagem e Clientes</li> </ul>
Introduzir mecanismos de simplificação dos procedimentos, tendentes à redução dos custos de contexto	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Processos Internos</li> <li>• Aprendizagem e inovação</li> <li>• Clientes</li> </ul>
Promover a melhoria da informação e do conhecimento sectorial	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aprendizagem e Inovação</li> <li>• Clientes</li> </ul>
Dinamizar e promover a utilização de castas autóctones e valorizar o seu potencial genético e económico. Assegurar a atualização do cadastro vitícola e concretizar a uniformização da	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Processos Internos</li> <li>• Aprendizagem e inovação</li> </ul>
área de vinha nos sistemas de informação geográfica do MAFDR, concretizando a integração com o ISIP do Instituto de Financiamento à Agricultura e Pescas (IFAP, IIP) e o SIRDD do Instituto	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Clientes</li> <li>• Processos Internos</li> <li>• Aprendizagem e inovação</li> </ul>
Reforçar a posição da marca “Vinhos de Portugal/Wines of Portugal”, como referência de afirmação dos vinhos portugueses no mercado internacional	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Clientes</li> <li>• Aprendizagem e inovação</li> </ul>

## 2. Vetores Estratégicos

A Agenda Estratégica do IVV define o foco principal que norteia a atividade deste Instituto e as suas grandes linhas de trabalho.

A missão e visão do IVV traduzem uma orientação inequívoca em contribuir para a criação de um ambiente económico propício ao investimento produtivo no setor vitivinícola, que passa necessariamente por pautar a sua atuação segundo 3 vetores estratégicos (VE):

### **VE 1 - Maximizar as transferências financeiras para o setor**

- Plena utilização dos fundos UE e PT.
- Rigor e disciplina orçamental.
- Transparência na prestação de contas.

### **VE 2 - Identificar e eliminar os custos de contexto**

- Simplificar e desmaterializar os processos.
- Eliminar duplicações, regras e obrigações que não geram valor para o setor.
- Simplificar a legislação e promover a sua divulgação e entendimento.

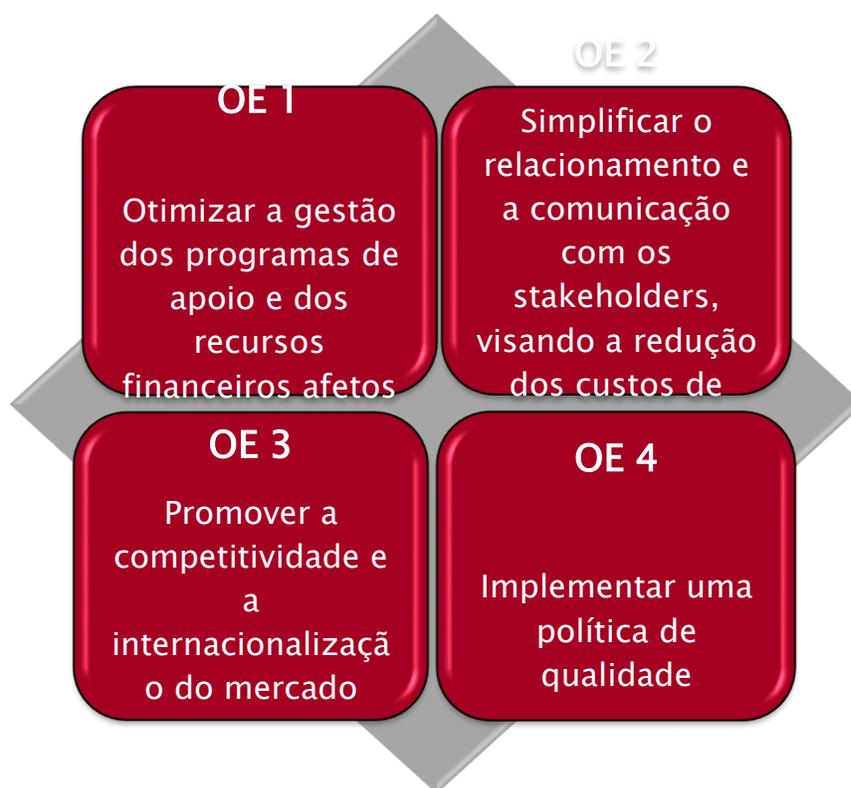
### **VE 3 – Melhorar a competitividade do sector**

- Consolidar informação setorial, aprofundando o conhecimento dos operadores e do mercado, colocando-a ao serviço do sector.
- Melhorar a organização da fileira, promovendo o entrosamento e crescimento das organizações setoriais.
- Aproximar os atores da cadeia alimentar que trabalham desde a vinha até ao copo.

A elaboração do Plano de Atividades pauta-se pelo rigor, utilidade, transparência e accountability, requisitos exigíveis à gestão pública, tendo sempre presente, a limitação dos recursos disponíveis, o momento de transformação e mudança por que passa a Administração Pública, enquanto sistema amplo, e a conjuntura global atual, particularmente em termos económicos.

Debaixo do chapéu dos vetores estratégicos, e com o fim de concretizar a missão do IVV e alcançar a visão para o futuro, foram definidos os objetivos estratégicos anuais e os respetivos objetivos operacionais da organização para o ciclo de gestão de 2019, estruturados pelas dimensões de eficácia, eficiência e qualidade, aos quais se encontram associados indicadores da atividade e metas, bem como um conjunto de projetos e ações associados à sua concretização.

### 3. Objetivos Estratégicos 2019



Os Objetivos estratégicos definidos encontram-se alinhados, a montante, com a Política Pública, nomeadamente através do seu alinhamento com as Grandes Opções do Plano 2016–2019.

## RELAÇÃO entre POLÍTICA PÚBLICA e OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (Nível Estratégico)

Nível 1 - Política Pública Enquadramento GOP		Nível 2 - Estratégico Enquadramento Estratégico			
Medida	Submedida	OE 1	OE 2	OE 3	OE 4
2. RESOLVER O PROBLEMA DO FINANCIAMENTO DAS EMPRESAS	Reforçar e garantir maior articulação dos apoios ao investimento e ao financiamento das empresas	RD		RD	RD
3. PRIORIDADE À INOVAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DAS EMPRESAS	No quadro dos apoios europeus às PME no âmbito da internacionalização e exportação, promoção, dentro de certas condições, de projetos colaborativos envolvendo PME	RD	RD	RD	
6. GOVERNAR MELHOR, VALORIZAR A ATIVIDADE POLÍTICA E O EXERCÍCIO DE CARGOS PÚBLICOS	Melhorar a qualidade da despesa pública.	RD	RD		RD
26. VALORIZAR A ATIVIDADE AGRÍCOLA E FLORESTAL E O ESPAÇO RURAL	A exploração do potencial económico da agricultura		RI	RD	
	Melhorar a qualidade dos produtos, a garantia da segurança alimentar e incrementar a produtividade dos fatores de produção, tendo em vista a internacionalização das fileiras agroalimentares e agroflorestais e a substituição de importações no mercado nacional	RI		RD	RD

Legenda:

OE - Objetivo Estratégico

RD - Evidencia de relação direta

RI - Evidencia de relação indireta

Em Termos Operacionais, os Objetivos Operacionais do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) para 2019, bem como todos os referenciados no presente Plano de Atividades decorrem destes “macro” objetivos, alinhando a atividade desenvolvida num sentido claramente definido.



RELAÇÃO entre OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (Nível Estratégico) e OBJETIVOS OPERACIONAIS (Nível Operacional)							
Nível 2 - Estratégico	Nível 3 - Operacional						
	OP1	OP2	OP3	OP4	OP5	OP6	OP6
Objetivo Estratégico 1		RD					
Objetivo Estratégico 2	RD			RD			
Objetivo Estratégico 3		RD		RI	RD		
Objetivo Estratégico 4	RD		RD	RD	RD	RD	RD
<i>Legenda</i> RD – Evidencia de relação direta RI – Evidencia de relação indireta	EFICÁCIA		EFICIÊNCIA		QUALIDADE		

OP 1	Constituição de uma base de dados única para gestão de entidades (IFAP/IVV/IVDP) – Balcão Único de Registo de Entidades
OP 2	Otimizar prazos no âmbito dos programas de apoio à promoção do vinho e dos produtos vitivinícolas (Países Terceiros e Mercado Interno)
OP 3	Garantir a operacionalização atempada dos atos a que se refere o n.º 2 do art.º 16 da LOE
OP 4	Otimizar a gestão dos recursos financeiros
OP 5	Consolidar informação para disponibilização ao setor vitivinícola
OP 6	Melhorar a qualidade dos serviços a prestar aos clientes, avaliando regularmente o seu nível de satisfação
OP7	Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal

#### 4. Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR)

De acordo com a Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, deverá estabelecer-se o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) do IVV, para 2019, com vista à avaliação do desempenho organizacional. Neste, encontram-se indicados objetivos, organizados por níveis de eficácia, eficiência e qualidade, aos quais se encontram associados indicadores de atividade e metas.

#### 5. Objetivos Operacionais

Os objetivos operacionais para o ano de 2019 decorrem, genericamente, dos objetivos estratégicos definidos podendo estar ou não diretamente no QUAR, na medida em que todos os projetos e atividades se desenvolvem com objetivos claramente definidos, visando a melhoria contínua dos processos internos e dos serviços prestados pelo Instituto.



Ciclo de Gestão

2019

Designação do Serviço/Organismo:

Instituto da Vinha e do Vinho

Missão:

O IVV, IP tem por missão coordenar e controlar a organização institucional do setor vitivinícola, auditar o sistema de certificação de qualidade, acompanhar a política da União Europeia e preparar as regras para a sua aplicação, bem como participar na coordenação e supervisão da promoção dos produtos vitivinícolas e assegurar o funcionamento da Comissão Nacional da Organização Internacional da Vinha e do Vinho (CNOIV).

Objetivos Estratégicos (OE)	Meta	Grau de concretização
OE1: Otimizar a gestão dos programas de apoio e dos recursos financeiros afetos	100%	
OE2: Simplificar o relacionamento e a comunicação com os stakeholders, visando a redução dos custos de contexto	100%	
OE3: Promover a competitividade e a internacionalização do mercado	100%	
OE4: Implementar uma política de qualidade	100%	

Objetivos Operacionais (OP)

EFICÁCIA

PESO: 30%

OP1: Constituição de uma base de dados única para gestão de entidades (IFAP/IVV/IVDP) – Balcão Único de Registo de Entidades													Peso:	40%
Indicadores	Realizado 2016	Realizado 2017	Última Monitorização 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.1	Data de início do funcionamento do Balcão Único de Registo de Entidades	-	-	-	01-12-2019	15	01-11-2019	100%	DEVO/UI					
Taxa de Realização do OP1													0%	

OP2: Otimizar os prazos no âmbito dos programas de apoio à promoção do vinho e dos produtos vitivinícolas (Países terceiros e Mercado Interno)													Peso:	60%
Indicadores	Realizado 2016	Realizado 2017	Última Monitorização 2018 (1)	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.2	N.º de dias decorridos entre a data limite para apresentar candidaturas e a data de conclusão da análise técnica das candidaturas aos apoios à promoção em países terceiros (Países Terceiros)	93	13	158	85	5	70	25%	DEAI					
Ind.3	N.º de dias decorridos desde a data de submissão do pedido de modificação completo ao projeto aprovado, até apresentação ao Conselho Diretivo (Países Terceiros)	18	15	41	50	9	35	25%	DEAI					
Ind.4	Data da conclusão do relatório final elaborado na sequência da receção e análise dos relatórios de execução da medida, apresentados pelos beneficiários. (Mercado Interno)	-	-	-	01-07-2019	5	17-06-2019	25%	DEAI					
Ind.5	Data de conclusão da análise das candidaturas completas de apoio à promoção no mercado interno	27-03-2016	22-03-2017	20-03-2018	26-03-2019	2	21-03-2019	25%	DEAI					
Taxa de Realização do OP2													0%	

EFICIÊNCIA

PESO: 40%

OP3: Garantir a operacionalização atempada dos atos a que se refere o n.º 2 do art.º 16 da LDE (3)													Peso:	75%
Indicadores	Realizado 2016	Realizado 2017	Última Monitorização 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.6	Percentagem de trabalhadores com processamento da valorização remuneratória no mês seguinte ao termo do seu processo de avaliação de desempenho	-	-	-	90%	5%	100%	100%	DGFA					
Taxa de Realização do OP3													0%	

OP4: Otimizar a gestão dos recursos financeiros

Peso: 25%

Indicadores	Realizado 2016	Realizado 2017	Última Monitorização 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.7	Percentagem de Agentes Económicos com DMAS submetidas com atraso superior a 6 meses, alvo da aplicação de juros de mora (quando aplicável: valor total submetido superior a 20€)	-	-	-	55%	5%	65%	100%	DGFA/UGOP				
Taxa de Realização do OP4													0%

QUALIDADE

Peso: 30%

OP5: Consolidar informação para disponibilização ao setor vitivinícola													Peso:	50%
Indicadores	Realizado 2016	Realizado 2017	Última Monitorização 2018 (1)	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.8	N.º de atualizações e divulgações de informações sectoriais efetuadas	62	67	41	70	5	80	100%	DEVO/DEAI					
Taxa de Realização do OP5													0%	

OP6: Melhorar a qualidade dos serviços a prestar aos clientes, avaliando regularmente o seu nível de satisfação

Peso: 25%

Indicadores	Realizado 2016	Realizado 2017	Última Monitorização 2018 (1)(2)	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.9	Percentagem de inquéritos de satisfação com avaliação positiva pelo Cliente Externo	95%	87%	95%	85%	5%	95%	100%	Transv. IVV				
Taxa de Realização do OP6													0%

OP7: Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal

Peso: 25%

Indicadores	Realizado 2016	Realizado 2017	Última Monitorização 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.10	Taxa de trabalhadores com horário flexível			55%	10%	70%	100%	Transv. IVV					
Taxa de Realização do OP7													0%



PARAMETRO	OBJETIVOS2019	IND	META	UO	OE
EFICÁCIA	Constituição de uma base de dados única para gestão de entidades (IFAP/ IVV/ IVDP) – Balcão Único de Registo de Entidades	Data de início do funcionamento do Balcão Único de Registo de Entidades	01-dez	DEVO / UI	OE2 OE4
EFICÁCIA	Otimizar os prazos no âmbito dos programas de apoio à promoção do vinho e dos produtos vitivinícolas (Países terceiros e Mercado Interno)	N.º de dias decorridos entre a data limite para apresentar candidaturas e a data de conclusão da análise técnica das candidaturas aos apoios à promoção em países terceiros (Países Terceiros)	85 dias	DEAI	OE1
EFICÁCIA		N.º de dias decorridos desde a data de submissão do pedido de modificação completo ao projeto aprovado, até apresentação ao Conselho Diretivo (Países Terceiros)	50 dias	DEAI	OE1
EFICÁCIA		Data da conclusão do relatório final elaborado na sequência da receção e análise dos relatórios de execução da medida, apresentados pelos beneficiários (Mercado Interno)	1-jul	DEAI	OE1
EFICÁCIA		Data de conclusão da análise das candidaturas completas de apoio à promoção no mercado interno (Mercado Interno)	26-mar	DEAI	OE1
EFICÁCIA	Implementação do plano de ação para a interoperabilidade (uniformização/ compatibilização) dos 3 cadastros de vinha	Data de início da interoperabilidade dos três cadastros	01-dez	DEVO / UI	OE2 OE3 OE4
EFICÁCIA	Estabelecer as regras de distribuição das autorizações de novas plantações	Data de apresentação da proposta das regras de distribuição das autorizações de novas plantações à tutela	19-fev	DEVO	OE2
EFICÁCIA	Analisar e decidir sobre as candidaturas das autorizações de novas plantações	Data de entrega ao CD da conclusão da análise de candidaturas	15-jul	DEVO	OE2
EFICÁCIA	Monitorizar os processos de gestão do potencial vitícola e de inscrição de ESV, instalações e AE	N.º de entidades monitorizadas	10-jan	DEVO	OE2 OE4
EFICÁCIA	Realizar o controlo financeiro aos agentes económicos inscritos no sistema de autoliquidação com entrega de DMA	% de AE em autoliquidação com entrega de DMA sujeitos a ações de controlo	2%	NAA	OE2
EFICÁCIA	Realizar o controlo dos beneficiários dos apoios à promoção do vinho e produtos vínicos (Exo 1; Exo 2)	% de AE beneficiários sujeitos a ações de controlo	20%	NAA	OE1
EFICÁCIA	Realizar o controlo a Concursos Oficiais e Concursos Reconhecidos	% de Concursos (Oficiais e Reconhecidos) sujeitos a ações de controlo	10%	NAA	OE3 OE4



PARAMETRO	OBJETIVOS2019	IND	META	UO	OE
EFICÁCIA	Remeter à Viniportugal a informação constante do Protocolo de cooperação entre o IVV e a Viniportugal	Informação trimestral - Nº de dias decorridos desde a receção no IVV do ficheiro com a informação e a disponibilização, por e-mail, à Viniportugal	9 dias	DEAI	OE1 OE3
EFICÁCIA		Informação semestral - Nº de dias decorridos desde a receção no IVV do ficheiro com a informação e a disponibilização por e-mail à Viniportugal	19 dias		OE1 OE3
EFICÁCIA		Informação anual - Data do envio da informação à Viniportugal	14-mar		OE1 OE3
EFICÁCIA	Garantir a conformidade das ações de promoção em mercados internacionais	Nº de relatórios de acompanhamento e controlo da execução dos projetos aprovados	2 relatórios	DEAI	OE1 OE3
EFICIÊNCIA	Otimizar a gestão dos recursos financeiros	Percentagem de Agentes Económicos com DMA's submetidas com atraso superior a 6 meses, alvo da aplicação de juros de mora (quando aplicável: valor total submetido superior a 20€)	55%	DGFA (UGOP)	OE2 OE4
EFICIÊNCIA	Garantir a operacionalização atempada dos atos a que se refere o n.º 2 do art.º 16 da LOE	Percentagem de trabalhadores com processamento da valorização remuneratória no mês seguinte ao termo do seu processo de avaliação de desempenho	90%	DGFA	OE4
EFICIÊNCIA	Elaborar legislação sobre inscrição dos AE e registos obrigatórios	Data de apresentação da proposta	31-dez	GJ	OE2 OE4
EFICIÊNCIA	Definir a tramitação do processo de alteração aos cadernos de especificações das DO e IG	Data da apresentação da proposta	30-set	NAA/ GJ	OE2 OE4
EFICIÊNCIA	Preparar relatórios/ documentos de análise de apoio à gestão	Nº documentos/ relatórios produzidos (CD/ GPP/ MADRF)	10	DEAI	OE2
EFICIÊNCIA	Assegurar a emissão de certificados e declarações relativos à exportação	N.º médio de dias para a emissão, decorridos entre a entrada do processo e a emissão dos documentos	2	DEAI	OE2 OE3
EFICIÊNCIA	Envio à Comissão Europeia das comunicações ISAMM no âmbito da execução do Programa Nacional de Apoio	Data de envio à Comissão Europeia (via ISAMM) da informação relativa à execução do Programa Nacional de Apoio	28-fev	DEAI	OE1
EFICIÊNCIA	Manter as melhores práticas de Corporate Governace	Número de monitorizações de execução orçamental publicitadas na Intranet	2	DGFA (UGOP)	OE4
EFICIÊNCIA		Percentagem de relatórios de auditorias externas ao IVV publicitadas no site	80%		OE4
EFICIÊNCIA	Melhorar a qualidade de serviço das Infraestruturas Tecnológicas e Sistemas de Informação	Nº de ações de melhoria no âmbito da arquitetura e Infraestrutura dos Sistema de Informação	3	DGFA (UI)	OE2 OE4
EFICIÊNCIA	Melhorar a eficiência operacional da UI	Nº de sessões Periódicas conjuntas transversais ao IVV	4	DGFA (UI)	OE4
EFICIÊNCIA	Assegurar o respeito pelo direito fundamental de cada pessoa à privacidade dos seus dados recolhidos e armazenados em Sistemas de Informação	Nº de ações obrigatórias a implementar no âmbito do RCM nº41 (quando aplicável)	20	DGFA (UI)	OE4
EFICIÊNCIA	Promover a modernização e simplificação administrativa e tecnológica	Nº de funcionalidades desmaterializadas/ simplificadas	3	DGFA (UI)	OE2 OE4
QUALIDADE	Consolidar informação para disponibilização ao setor vitivinícola	N.º de atualizações e divulgações de informações sectoriais efetuadas	70	DEAI / DEVO	OE3 OE4
QUALIDADE	Melhorar a qualidade dos serviços a prestar aos clientes, avaliando regularmente o seu nível de satisfação	Percentagem de inquéritos de satisfação com avaliação positiva pelo Cliente Externo	85%	Transv (Coord DGFA)	OE4
QUALIDADE	Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	Taxa de trabalhadores com horário flexível	55%	DGFA	OE4
QUALIDADE	Caraterização estrutural do Setor Vitivinícola	Data de entrega de relatório	01-abr	DEVO	OE O4
QUALIDADE	VITIS - Monitorização da obrigação prevista para as candidaturas agrupadas de entrega da produção à entidade agrupadora da Candidatura	Data de entrega de relatório	30-nov	DEVO	OE O4

PARAMETRO	OBJETIVOS2019	IND	META	UO	OE
QUALIDADE	Realizar/ colaborar em ações de comunicação, informação ou formação	N.º de ações realizadas/ colaboradas	17	DEVO / DEAI / GJ	OE3 OE4
QUALIDADE	Aumentar o número de stakeholders que aderem aos canais de informação online	Aumento percentual do universo de destinatários assinantes da newsletter, face à última de 2018	10%	DEAI	OE3 OE4
QUALIDADE		Aumento percentual do número de aderentes à página do facebook do IVV, face a 31-12-2018	25%	DEAI	OE3 OE4
QUALIDADE	Divulgar documentos de análise/ informação elaborados pelo IVV	N.º de documentos divulgados (Novos/ atualização de procedimentos); Mercado nacional; Mercado internacional	6	DEAI	OE3 OE4
QUALIDADE	Promover o tratamento do acervo documental do IVV, IP	Número de metros lineares de documentação acumulada no depósito do Catujal sujeito a descrição e avaliação arquivística	1700 m lineares	NABD	OE4
QUALIDADE	Assegurar a alimentação e actualização sistema electrónico de gestão do fundo bibliográfico	Número de registos de existências de publicações periódicas e monografias regularizadas	2500 registos	NABD	OE4
QUALIDADE	Descrever e indexar os fundos documentais em suporte fotográfico e cinematográfico	Número de registos fotográficos indexados	120 fotografias	NABD	OE4
QUALIDADE		Número de registos filmicos indexados	10 filmes		OE4
QUALIDADE	Reforçar a posição da marca WOP como referência de afirmação dos vinhos portugueses	Percentagem de solicitações asseguradas com a divulgação da marca WOP nas iniciativas em que o IVV participe direta ou indiretamente nomeadamente em patrocinios para eventos, exposições e publicações	70%	NABD	OE4
QUALIDADE	Apresentar superiormente 5 propostas de "reports" no âmbito de cada UO, se aplicável, a incluir na ferramenta de Business Intelligence	Data de apresentação superiormente de 5 propostas de "reports" a incluir na ferramenta de Business Intelligence	15-mai	IVV	OE2 OE4
QUALIDADE	Melhorar a qualidade do ambiente de trabalho	Avaliação da Satisfação Global do funcionários ao serviço no IVV	3,5	IVV	OE4
QUALIDADE	Melhorar a eficiência operacional dos serviços do IVV	Taxa de execução do Plano de Atividades	80%	IVV	OE4
QUALIDADE	Promover a formação adequada dos recursos humanos, estimulando o seu desenvolvimento pessoal e profissional	% de colaboradores que frequentam ações de formação	60%	IVV	OE4

Resumidamente e por áreas de intervenção, os objetivos do IVV para 2019 desenvolvem-se no sentido de:

### AREA DE ATUAÇÃO – Apoio ao comércio internacional

- Garantir a conformidade das ações de promoção em mercados internacionais
- Consolidar informação para disponibilização ao setor vitivinícola
- Assegurar a emissão de certificados e declarações relativos à exportação

### AREA DE ATUAÇÃO – Comunicação e informação

- Realizar/colaborar em ações de comunicação, informação ou formação
- Aumentar o número de stakeholders que aderem aos canais de informação online
- Divulgar documentos de análise/informação elaborados pelo IVV
- Preparar relatórios/documentos de análise de apoio à gestão

### **AREA DE ATUAÇÃO – Gestão dos programas de apoio**

- Otimizar os prazos no âmbito dos programas de apoio à promoção do vinho e dos produtos vitivinícolas (Países terceiros e Mercado Interno)
- Envio à Comissão Europeia das comunicações ISAMM no âmbito da execução do Programa Nacional de Apoio
- Remeter à Viniportugal a informação constante do Protocolo de cooperação entre o IVV e a Viniportugal

### **AREA DE ATUAÇÃO – Organização institucional do setor vitivinícola**

- Constituição de uma base de dados única para gestão de entidades (IFAP/IVV/IVDP) – Balcão Único de Registo de Entidades
- Elaborar legislação sobre inscrição dos AE e registos obrigatórios

### **AREA DE ATUAÇÃO – Gestão do património vitícola (Implementação do novo modelo)**

- Plano de ação para a Interoperabilidade (uniformização/compatibilização) dos 3 cadastros de vinha (IFAP/IVV/IVDP)
- Estabelecer as regras de distribuição das autorizações de novas plantações
- Análise e decisão das candidaturas das autorizações de novas plantações
- Monitorizar os processos de gestão do potencial vitícola e de inscrição de ESV, instalações e AE
- Caracterização estrutural do Setor Vitivinícola
- VITIS – Monitorização da obrigação prevista para as candidaturas agrupadas de entrega da produção à entidade agrupadora da Candidatura

### **AREA DE ATUAÇÃO – Plano nacional de controlo do setor vitivinícola**

- Efetuar o controlo financeiro aos agentes económicos inscritos no sistema de autoliquidação com entrega de DMA

- Efetuar o controlo dos beneficiários dos apoios à promoção do vinho e produtos v\u00ednicos (Eixo 1; Eixo 2)
- Efetuar o controlo a Concursos Oficiais e Concursos Reconhecidos
- Definir a tramita\u00e7\u00e3o do processo de altera\u00e7\u00e3o aos cadernos de especifica\u00e7\u00f5es das DO e IG

### **AREA DE ATUA\u00c7\u00c3O – Responsabilidade cultural**

- Promover o tratamento arquiv\u00edstico do acervo documental do IVV, I.P.
- Assegurar a alimenta\u00e7\u00e3o e atualiza\u00e7\u00e3o sistema eletr\u00f3nico de gest\u00e3o do fundo bibliogr\u00e1fico
- Descrever e indexar os fundos documentais em suporte fotogr\u00e1fico e cinematogr\u00e1fico
- Refor\u00e7ar a posi\u00e7\u00e3o da marca WOP como refer\u00eancia de afirma\u00e7\u00e3o dos vinhos vinhos portugueses
- Realizar exposi\u00e7\u00e3o de uma regi\u00e3o demarcada nacional

### **AREA DE ATUA\u00c7\u00c3O – \u00c1rea de suporte e \u00e1reas transversais**

- Garantir a operacionaliza\u00e7\u00e3o atempada dos atos a que se refere o n.º 2 do art.º 16 da LOE Otimizar a gest\u00e3o dos recursos financeiros
- Promover a forma\u00e7\u00e3o adequada dos recursos humanos, estimulando o seu desenvolvimento pessoal e profissional
- Promover a utiliza\u00e7\u00e3o de hor\u00e1rios flex\u00edveis e modalidades de organiza\u00e7\u00e3o do trabalho que facilitem a concilia\u00e7\u00e3o da vida profissional, familiar e pessoal
- Preparar relat\u00f3rios/documentos de an\u00e1lise de apoio \u00e0 gest\u00e3o
- Apresentar superiormente 5 propostas de "reports" no \u00e2mbito de cada UO, se aplic\u00e1vel, a incluir na ferramenta de Business Intelligence
- Melhorar a qualidade de servi\u00e7o das Infraestruturas Tecnol\u00f3gicas e Sistemas de Informa\u00e7\u00e3o
- Melhorar a efici\u00eancia operacional da UI
- Promover a moderniza\u00e7\u00e3o e simplifica\u00e7\u00e3o administrativa e tecnol\u00f3gica

### **AREA DE ATUA\u00c7\u00c3O – Corporate Governance e Accountability**

- Otimizar a gest\u00e3o dos recursos financeiros
- Manter as melhores pr\u00e1ticas de Corporate Governance

- Assegurar o respeito pelo direito fundamental de cada pessoa à privacidade dos seus dados recolhidos e armazenados em Sistemas de Informação

### **AREA DE ATUAÇÃO – Gestão da qualidade**

- Melhorar a qualidade dos serviços a prestar aos clientes, avaliando regularmente o seu nível de satisfação
- Melhorar a qualidade do ambiente de trabalho
- Melhorar a eficiência operacional dos serviços do IVV

## V. Modernização Administrativa

Na observância da prossecução das prioridades estabelecidas em matéria de modernização administrativa e/ou administração eletrónica, tendo como objetivo continuar a melhorar o desempenho organizacional, através de uma dinâmica permanente de interação com o sector, o IVV prosseguirá os trabalhos no sentido de apoiar e potenciar as sinergias dos seus stakeholders para que seja possível alcançar melhores performances e notoriedade, quer a nível nacional quer internacional. Para tal pretende continuar a desenvolver ao longo do ano de 2019, várias ações de modernização administrativa. Pretende-se com estas ações adequar o modo de funcionamento e acesso aos serviços através da simplificação e desmaterialização de processos, que permitirão ao cidadão e entidades aceder a informação e serviços de uma forma mais célere, eficaz e com maior qualidade de serviço, através da partilha de informação entre serviços do setor e recorrendo à inovação tecnológica. As melhorias introduzidas através de mecanismos de simplificação e automatismos permitem ganhos em termos de celeridade na análise a par da introdução de previsibilidade no prazo de aprovação de pedidos diversos e atendimento quer pela via Direta ou indireta

Neste âmbito estão incluídos não só objetivos operacionais em sede de QUAR e de Plano de Atividades, como também projetos das diversas unidades orgânicas.

Objetivo Operacional / Projeto	Sede	Calend
Constituição de uma base de dados única para gestão de entidades (IFAP/IVV/IVDP) – Balcão Único de Registo de Entidades	QUAR	Anual
Implementar o plano de ação para a interoperabilidade (uniformização/compatibilização) dos 3 cadastros de vinha (IFAP/IVV/IVDP)	PA	Anual
Assegurar a emissão de certificados e declarações relativos à exportação	PA	Anual
Assegurar a alimentação e atualização do sistema eletrónico de gestão do fundo bibliográfico	PA	Anual
Continuidade da Evolução e Atualização da aplicação para dispositivos móveis	Projeto	Anual
SIVV 3.0 – Usabilidade e novas funcionalidades de negócio	Projeto	Anual
Implementar a Funcionalidade da Chave Móvel Digital	Projeto	Anual
Plano de ação para a uniformização/compatibilização dos 3 cadastros de vinha (IFAP/IVV/IVDP)	Projeto	Anual
Plano das Castas raras	Projeto	Anual
Acompanhar a implementação pelas CVR/OCC dos Planos de Controlo DO/IG	Projeto	2º semestre
Acompanhar a Implementação da nova organização institucional do sector	Projeto	Anual
Definir a tramitação do processo de alteração dos cadernos de especificações	Projeto	2º semestre

## VI. ACÇÕES DE MELHORIA PROGRAMADAS PARA 2019

Numa ótica de melhoria continua e de política de qualidade, à semelhança do ano anterior, foram identificadas diversas medidas que deverão ser

implementadas de uma forma sustentada no IVV,IP. De entre estas, algumas medidas ao nível da gestão interna, foram consideradas indispensáveis para o incremento do desempenho organizacional, pelo que deverão ser implementadas, no decurso do ano de 2019:

- ✓ Manutenção do desenvolvimento do reforço da intervenção ao nível da gestão e do planeamento estratégico, através da elaboração e monitorização de instrumentos de gestão não apenas ao nível do cumprimento de disposições legais em vigor, mas essencialmente numa perspetiva de benefício gestor.
- ✓ Manutenção de uma cultura organizacional que privilegie a gestão do desempenho e a avaliação dos resultados ao longo de todo o ciclo de gestão, através de uma rotina de monitorização de resultados.
- ✓ Manutenção das melhores práticas de Corporate Governance, fomentando a transparência na gestão, através da divulgação de forma adequada e atempada dos resultados da atividade do IVV aos seus stakeholders, de acordo com o princípio da accountability.

Todas estas ações de melhoria propostas para 2019 enquadram e cruzam-se com os vetores estratégicos definidos pelo IVV,IP, para a sua atuação no corrente ano.

## VII. OBJETIVOS OPERACIONAIS, ATIVIDADES E PROJETOS DAS UNIDADES ORGÂNICAS

### ORGÃO

#### CONSELHO DIRETIVO

#### COMPETÊNCIAS

De acordo com o diploma orgânico do IVV (Decreto-Lei n.º 66/2012, de 16 de março) compete ao Conselho Diretivo, sem prejuízo das competências que lhe forem conferidas por lei, ou que nesse sejam delegadas ou subdelegadas:

- Assegurar as relações internacionais do IVV, I. P., e a sua representação nas comissões, grupos de trabalho ou atividades de organismos estrangeiros ou internacionais, sem prejuízo das competências próprias do Ministério dos Negócios Estrangeiros;
- Assegurar o funcionamento da Comissão Nacional da Organização Internacional da Vinha e do Vinho (CNOIV);
- Assegurar as condições necessárias à execução das políticas nacionais e da União Europeia e as orientações estratégicas estabelecidas para o setor vitivinícola;
- Cobrar as taxas que estejam ou venham a ser atribuídas por lei ao IVV, I. P., e zelar pelo cumprimento do seu pagamento;
- Aplicar as coimas e as sanções acessórias para as quais disponha de competência legal.

O Conselho Diretivo é composto por um Presidente e por um Vice-Presidente. Para cumprimento das suas competências, dependem diretamente do Conselho Diretivo os seguintes departamentos (previstos na Portaria n.º 302/2012, de 4 de outubro) e unidades orgânicas de 2.º nível (previstos na Deliberação n.º 1475/2012, de 4 de outubro, do Conselho Diretivo, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 207, de 25 de outubro de 2012:

- Departamento de Estruturas Vitivinícolas e Organização
- Departamento de Estudos e Apoio à Internacionalização
- Departamento de Gestão Financeira e Administração



➤ **Gabinete Jurídico**

E ainda os seguintes Núcleos previsto na Deliberação acima referida:

- **Núcleo de Auditoria e Acompanhamento**
- **Núcleo de Arquivo, Biblioteca e Documentação**
- **Núcleo de Gestão do Sistema de Informação da Vinha e do Vinho**

O Conselho Diretivo é apoiado administrativamente por um secretariado.

#### ÁREA FUNCIONAL: Secretariado do Conselho Diretivo

Esta área funcional visa dar apoio administrativo ao Conselho Diretivo do IVV, IP, dependendo diretamente deste órgão.

ATIVIDADES CORRENTES 2019	ID
Assegurar todo o apoio logístico e administrativo ao Conselho Diretivo	CD/ACD/01



### COMPETÊNCIAS (DEVO)

Definir e coordenar a aplicação das medidas de gestão do património vitícola nacional e da sua valorização

Zelar pelo cumprimento do regime legal da cultura da vinha

Promover e coordenar as ações tendentes à elaboração e atualização do ficheiro vitivinícola

Organizar e manter atual o catálogo das castas e dos porta-enxertos

Participar na conceção, acompanhamento e avaliação dos programas nacionais e comunitários de ordenamento e melhoria da vinha

Participar e acompanhar, junto das instâncias da União Europeia, os processos relativos ao setor Vitivinícola, participando nos Comitês de Gestão, Grupos de Trabalho da Comissão ou do Conselho Europeu que tratam de matérias nas áreas de competência

Coordenar a atividade económica do setor através da gestão e controlo das declarações obrigatórias da atividade dos agentes económicos

Organizar o registo das pessoas singulares e coletivas com atividade no setor vitivinícola

Promover a recolha e o tratamento das declarações de colheita e produção e das declarações de existências, com vista à elaboração das previsões de colheitas anuais

Participar e estimular o desenvolvimento em projetos dinamizadores de boas práticas no domínio da vitivinicultura

### COMPETÊNCIAS (UOD)



Coordenar a atividade económica do setor através da gestão e controlo das declarações obrigatórias da atividade dos agentes económicos
Organizar o registo das pessoas singulares e coletivas com atividade no setor Vitivinícola
Promover a recolha e o tratamento das declarações de colheita e produção e das declarações de existências, com vista à elaboração das previsões de colheitas anuais

OBJETIVOS ESPECIFICOS (não partilhados)	INDICADOR	META
Estabelecer as regras de distribuição das autorizações de novas plantações	Data de apresentação da proposta das regras de distribuição das autorizações de novas plantações à tutela	19 fevereiro
Analisar e decidir sobre as candidaturas das autorizações de novas plantações	Data de entrega a CD da conclusão da análise de candidaturas	15 julho
Monitorizar os processos de gestão do potencial vitícola e de inscrição de ESV, instalações e AE	N.º de entidades monitorizadas	10
Caraterização estrutural do Setor Vitivinícola	Data de entrega de relatório	1 abril
VITIS – Monitorização da obrigação prevista para as candidaturas agrupadas de entrega da produção à entidade agrupadora da Candidatura	Data de entrega de relatório	30 novembro

PROJETOS 2019	ID
Plano de ação para a Interoperabilidade (uniformização/compatibilização) dos 3 cadastros de vinha (IFAP/IVV/IVDP)	DEVO/P1

Constituição de uma base de dados única para gestão de entidades (IFAP/IVV/IVDP)	DEVO/P2
Plano das Castas Raras	DEVO/P3
Apresentar superiormente 5 propostas de "reports" no âmbito de cada UO, se aplicável, a incluir na ferramenta de Business Intelligence	IVV/P1

ATIVIDADES 2019	ID
Prestação de informação relativa à organização e atividade do setor	DEVO/A1
Emissão de autorizações de plantação	DEVO/A2
Monitorização do Programa VITIS	DEVO/A3
Inscrição / Cancelamento para o exercício de Atividade Económica do Setor Vitivinícola	DEVO/A4
Monitorização das Declarações Obrigatórias (DCP e DE) e do Módulo Ano /Casta	DEVO/A5
Grupo de Trabalho do Plano Nacional de Controlo da Flavescência Dourada	DEVO/A6
Comissão de Acompanhamento do Plano Global da Operação Estatística Recenciamento Agrícola 2019	DEVO/A7



**CONSELHO DIRETIVO**

**DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E APOIO À INTERNACIONALIZAÇÃO (DEAI)**

**NÚCLEO DE ESTUDOS E  
INTERNACIONALIZAÇÃO (NEI)**

**COMPETÊNCIAS (DEAI)**

Promover a pesquisa, recolha e o tratamento de informação relevante relativa ao mercado vitivinícola contida em fontes nacionais ou internacionais, tendo em vista a produção e divulgação de estudos e dados estatísticos

Analisar e divulgar a informação setorial relativa à produção e comércio de produtos vitivinícolas, incluindo a exportação

Coordenar a emissão de certificados e declarações referentes à exportação de produtos vitivinícolas

Acompanhar e analisar o funcionamento do mercado e contribuir para a definição e aplicação das políticas que abrangem o setor vitivinícola, nas áreas de competência

Participar e acompanhar, junto das instâncias da União Europeia, os processos relativos ao setor vitivinícola, participando nos Comitês de Gestão, Grupos de Trabalho da Comissão ou do Conselho Europeu que tratam de matérias nas áreas de competência

Assegurar a gestão dos programas de apoio da União Europeia e nacionais específicos do setor vitivinícola

Acompanhar o desenvolvimento dos programas de promoção do vinho e produtos v\u00ednicos financiados com recursos disponibilizados pelo IVV, I. P., e avaliar os seus efeitos

Coordenar e zelar pelo cumprimento das regras de utiliza\u00e7\u00e3o da marca «Vinhos de Portugal/Wines of Portugal»

Desenvolver a\u00e7\u00f5es tendentes \u00e0 internacionaliza\u00e7\u00e3o e desenvolvimento sustent\u00e1vel do setor vitivin\u00edcola

Elaborar o plano de monitoriza\u00e7\u00e3o relativo ao investimento e \u00e0 cobran\u00e7a das taxas incidentes sobre o vinho e os produtos v\u00ednicos



## COMPETÊNCIAS (NEI)

Promover a pesquisa, recolha e o tratamento de informação relevante relativa ao mercado vitivinícola contida em fontes nacionais ou internacionais, tendo em vista a produção e divulgação de estudos e dados estatísticos;

Analisar e divulgar a informação setorial relativa à produção e comércio de produtos vitivinícolas, incluindo a exportação

Acompanhar e analisar o funcionamento do mercado e contribuir para a definição e aplicação das políticas que abrangem o setor vitivinícola, nas áreas de competência



OBJETIVOS ESPECIFICOS (não partilhados)	INDICADOR	META
Envio à Comissão Europeia das comunicações ISAMM no âmbito da execução do Programa Nacional de Apoio	Data de envio à Comissão Europeia (via ISAMM) da informação relativa à execução do Programa Nacional de Apoio	28 fevereiro
Remeter à Viniportugal a informação constante do Protocolo de cooperação entre o IVV e a Viniportugal	Informação trimestral – N.º de dias decorridos desde a receção no IVV do ficheiro com a informação e a disponibilização, por e-mail, à Viniportugal	9 dias
	Informação semestral – N.º de dias decorridos desde a receção no IVV do ficheiro com a informação e a disponibilização por e-mail à Viniportugal	19 dias
	Informação anual – Data do envio da informação à Viniportugal	14 março
Garantir a conformidade das ações de promoção em mercados internacionais	N.º de ações de acompanhamento e controlo da execução dos projetos aprovados	2
Preparar relatórios/documentos de análise de apoio à gestão	N.º documentos/relatórios produzidos (CD / GPP / MADRF)	10
Assegurar a emissão de certificados e declarações relativos à exportação	N.º médio de dias para a emissão, decorridos entre a entrada do processo e a emissão dos documentos	2
Divulgar documentos de análise/informação elaborados pelo IVV	N.º de documentos divulgados (Novos/atualização de procedimentos); Mercado nacional; Mercado internacional.	6
Otimizar os prazos no âmbito dos programas de apoio à promoção do vinho e dos produtos vitivinícolas (Países terceiros e Mercado Interno)	N.º de dias decorridos entre a data limite para apresentar candidaturas e a data de conclusão da análise técnica das candidaturas aos apoios à promoção em países terceiros (Países Terceiros)	85 dias



	N.º de dias decorridos desde a data de submissão do pedido de modificação completo ao projeto aprovado, até apresentação ao Conselho Diretivo (Países Terceiros)	50 dias
	Data da conclusão do relatório final elaborado na sequência da receção e análise dos relatórios de execução da medida, apresentados pelos beneficiários. (Mercado Interno)	1 julho
	Mercado Interno – Data de conclusão da análise das candidaturas completas de apoio à promoção no mercado interno	26 março
Aumentar o número de stakeholders que aderem aos canais de informação online	Aumento percentual do universo de destinatários assinantes da newsletter, face à última de 2018	10%
	Aumento percentual do número de aderentes à página do facebook do IVV, face a 31-12-2018	25%

PROJETOS 2019	ID
Monitorizar a implementação e agilizar a execução da medida de apoio à promoção em países terceiros	DEAI/P1
Otimizar os prazos no âmbito dos programas de apoio à promoção do vinho e dos produtos vitivinícolas	DEAI/P2
Garantir a conformidade das ações de promoção em mercados internacionais	DEAI/P3
Coordenar a implementação do programa Nacional de Apoio 2019-2023 em articulação com as unidades orgânicas internas do IVV, IP bem como com os Serviços da Comissão Europeia (DG AGRI)	DEAI/P4
Monitorizar a implementação e agilizar a execução da medida de apoio à promoção de vinhos e produtos vînicos no Mercado Interno	DEAI/P5
Identificar/avaliar barreiras ao comércio internacional e acompanhar as negociações de acordos internacionais no sector do vinho	DEAI/P6



Divulgar estatísticas sobre o mercado em datas pré-fixadas (mercado nacional e exportações)	DEAI/P7
Divulgar documentos de análise/informação elaborados pelo IVV	DEAI/P8
Realizar/colaborar em ações de comunicação, informação ou formação	DEAI/P9
Aumentar o número de utilizadores/clientes que aderem aos canais de informação online	DEAI/P10
Coordenar e acompanhar a desmaterialização da obrigação de cumprimento da prestação vínica em articulação com as unidades orgânicas do IVV, IP e organismos externos (IFAP e DRAP)	DEAI/P11
Remeter à Viniportugal a informação constante do Protocolo de colaboração entre o IVV e a Viniportugal	DEAI/P12
Preparar relatórios/documentos de análise de apoio à gestão	DEAI/P13
Acompanhar a negociação da Reforma da PAC pós 2021, no âmbito da intervenção sectorial do vinho no contexto da Proposta de Regulamento dos Planos Estratégicos da PAC.	DEAI/P14
Enviar à Comissão Europeia as comunicações ISAMM no âmbito da execução do Programa Nacional de Apoio, compilando a informação de outros Departamentos do IVV e de outros Organismos do MAFDR	DEAI/P15
Apresentar superiormente 5 propostas de "reports" no âmbito de cada UO, se aplicável, a incluir na ferramenta de Business Intelligence	IVV/P1



ATIVIDADES 2019	ID
Produção de estudos	DEAI/A1
Atualização de dados estatísticos e divulgação	DEAI/A2
Difusão de informação	DEAI/A3
Preparação de relatórios/documentos de análise	DEAI/A4
Coordenação da emissão de certificados e declarações relativos à exportação	DEAI/A5
Identificação e avaliação de barreiras ao comércio internacional	DEAI/A6
Atualizar os programas de apoio comunitários e comunicar os <i>reports</i> obrigatórios à Comissão Europeia	DEAI/A7
Monitorizar a implementação dos programas de apoio	DEAI/A8
Divulgar as medidas do programa de apoio	DEAI/A9
Aplicar a medida de apoio à promoção em países terceiros ( <i>abrir concursos; analisar candidaturas; analisar modificações e relatórios de execução; reportar situação sobre execução material, execução do investimento, execução da ajuda, cumprimento das obrigações, resultados alcançados</i> )	DEAI/A10
Acompanhar os resultados das auditorias à medida de apoio à promoção em países terceiros	DEAI/A11
Aplicar a medida de apoio à promoção no mercado interno ( <i>abrir concursos; analisar candidaturas; analisar modificações e relatórios de execução; reportar situação sobre execução material, execução do investimento, execução da ajuda, cumprimento das obrigações, resultados alcançados</i> )	DEAI/A12
Monitorizar os apoios à promoção com receitas da taxa de promoção	DEAI/A13
Acompanhar e participar nos dossiers comunitários (políticas sectoriais)	DEAI/A14
Acompanhar e participar nos dossiers nacionais (políticas sectoriais)	DEAI/A15
Monitorização e atualização do Portal (e newsletter) e redes sociais	DEAI/A16
Elaboração dos ficheiros relativos ao “de minimis” e envio à ADC	DEAI/A17
Elaboração de documentos de apoio á gestão no âmbito da Reforma da PAC pós 2021	DEAI/A18



COMPETÊNCIAS (DGFA)
Gerir os recursos financeiros e patrimoniais do IVV, I. P.;
Cobrar as taxas e receitas que estejam ou venham a ser atribuídas por lei, contrato ou outro título ao IVV, I. P., e zelar pelo cumprimento do seu pagamento;
Assegurar a gestão das infraestruturas tecnológicas;
Gerir os recursos humanos e dar apoio à gestão em matéria de planeamento e desenvolvimento organizacional.
COMPETÊNCIAS (UI)
Gerir a componente técnica especializada no domínio das infraestruturas informáticas e dos sistemas de comunicações associados, otimizando os recursos tecnológicos disponíveis;
Promover e participar na realização das ações necessárias à racionalização, simplificação, modernização e desmaterialização dos circuitos e procedimentos administrativos e de suporte de informação com recurso às novas tecnologias de informação;
Apoiar os utilizadores no uso das tecnologias de informação e comunicação, promovendo boas práticas;
Organizar e manter atualizado um inventário dos meios informáticos, de comunicação e da rede de utilizadores, de forma integrada com o inventário geral dos bens do IVV, I. P.;
COMPETÊNCIAS (UGOP)
Assegurar a gestão orçamental, bem como a contabilidade geral, analítica e de tesouraria;
Acompanhar a execução orçamental, proceder ao reporte da informação legalmente exigida e elaborar a conta de gerência;



Elaborar os procedimentos relativos à aquisição de bens e serviços, bem como garantir o cumprimento das demais obrigações decorrentes da contratação pública e a boa execução dos serviços contratados;
Colaborar com a Unidade Ministerial de Compras, efetuando a agregação das necessidades de aquisição de bens e serviços;
Assegurar o aprovisionamento e a gestão das existências, garantido o adequado nível de controlo interno;
Gestão do parque de viaturas afeta ao IVV, I. P.;
Assegurar a gestão, o controlo e a manutenção dos bens do IVV, I. P., garantindo a organização e atualização do respetivo inventário;

OBJETIVOS ESPECIFICOS (não partilhados)	INDICADOR	META
Garantir a operacionalização atempada dos atos a que se refere o n.º 2 do art.º 16 da LOE	Percentagem de trabalhadores com processamento da valorização remuneratória no mês seguinte ao termo do seu processo de avaliação de desempenho	90%
Otimizar a gestão dos recursos financeiros	Percentagem de Agentes Económicos com DMA's submetidas com atraso superior a 6 meses, alvo da aplicação de juros de mora (quando aplicável: valor total submetido superior a 20€)	55%
Manter as melhores práticas de Corporate Governance	Número de monitorizações de execução orçamental publicitadas na Intranet	2
	Percentagem de relatórios de auditorias externas ao IVV publicitadas no site	80%
Melhorar a qualidade de serviço das Infraestruturas Tecnológicas e Sistemas de Informação	Nº de ações de melhoria no âmbito da arquitetura e Infraestrutura dos Sistema de Informação	3
Melhorar a eficiência operacional da UI	Nº de sessões Periódicas conjuntas transversais ao IVV	4



Assegurar o respeito pelo direito fundamental de cada pessoa à privacidade dos seus dados recolhidos e armazenados em Sistemas de Informação	Nº de ações obrigatórias a implementar no âmbito do RCM nº41 (quando aplicável)	20
Promover a modernização e simplificação administrativa e tecnológica	Nº de funcionalidades desmaterializadas / simplificadas	3



PROJETOS 2019	ID
Chave Móvel Digital	DGFA/UI/P1
Interoperabilidade do SIVV 3.x com Sistema de Informação do IVDP e IFAP para o Beneficiário Único (continuação de 2018)	DGFA/UI/P2
Execução Total do RCM 41 (Arquitetura de segurança das redes e sistemas de informação)	DGFA/UI/P3
Atualização da App Mobil	DGFA/UI/P4
Recuperação de Dados e Continuidade de Negócio (RDCN) descentralizada	DGFA/UI/P5
SIVV 3.0 – Usabilidade e novas funcionalidades de negócio	DGFA/UI/P6
Virtualização da Infraestrutura Slv 2.0	DGFA/UI/P7
Implementação do Gerfip como sistema de gestão orçamental, contabilístico, de apoio à contratação pública e gestão de stocks	DGFA/UGOP/P1
Manual de procedimentos de gestão do património	DGFA/UGOP/P2
Ação de monitorização de AE aderentes ao Sistema de Autoliquidação com entregas de DMA em atraso	DGFA/UGOP/P3
Atualização dos registos dos imóveis do IVV, I.P., no SIIE (Sistema de Informação dos Imóveis do Estado)	DGFA/UGOP/P4
Efetuar intervenções de manutenção nas instalações desocupadas do IVV com vista ao reforço de segurança de intrusos	DGFA/UGOP/P5
Atualização de Regulamentos Internos na área dos Recursos Humanos	DGFA/RH/P1
Sistematização da informação constante dos processos individuais dos trabalhadores	DGFA/RH/P2
Revisão do Manual de Procedimentos do IVV, I.P	DGFA/PL/P1
Apresentar superiormente 5 propostas de "reports" no âmbito de cada UO, se aplicável, a incluir na ferramenta de Business Intelligence	IVV/P1

ATIVIDADES 2019	ID
Monitorização de infraestruturas e sistemas de informação	DGFA/UI/A1
Gestão de procedimentos de salvaguarda/reposição de dados e informação	DGFA/UI/A2
Extração de dados e informação diretamente na fonte	DGFA/UI/A3
Definir e aplicar regras de segurança	DGFA/UI/A4
Implementar normas e boas práticas de utilização de sistemas e aplicações	DGFA/UI/A5



Suporte de 2ª e 3ª linha ao CAT	DGFA/UI/A6
Suporte técnico a equipamentos e apoio a utilizadores	DGFA/UI/A7
Administração de sistemas e de Base de dados	DGFA/UI/A8
Apoio transversal na utilização de meios audiovisuais	DGFA/UI/A9
Gestão do parque informático	DGFA/UI/A10
Colaboração em procedimentos de aquisições e contratos de suporte técnico	DGFA/UI/A11
Instalação e Configuração Hardware e Software	DGFA/UI/A12

ATIVIDADES 2019	ID
Atualização de documentação técnica na Base de Dados de conhecimento	DGFA/UI/A13
Gestão das plataformas de suporte técnico da UI e NGSIVV	DGFA/UI/A14
Colaboração transversal com as áreas de negócio aquando de contactos com o exterior em temáticas de TIC	DGFA/UI/A15
Manutenção de diagnóstico e corretiva nos sistemas de informação e respetivas infraestruturas tecnológicas	DGFA/UI/A16
Gestão e manutenção preventiva, corretiva e evolutiva nos ambientes de virtualização	DGFA/UI/A17
Assegurar uma permanente visão da situação financeira do IVV, IP através da prestação de informação trimestral (relatórios de acompanhamento), de modo a permitir um controlo eficaz da gestão e a tomada de decisões superiores no domínio orçamental	DGFA/UGOP/A1
Tratamento e registo contabilístico dos processos de despesa e receita na aplicação informática de gestão financeira	DGFA/UGOP/A2
Elaboração, organização e apresentação do Orçamento anual e eventuais alterações orçamentais	DGFA/UGOP/A3
Elaboração e organização da conta de gerência	DGFA/UGOP/A4
Prestação de informação financeira, orçamental e de gestão em cumprimento das diretivas emanadas por entidades externas (ex. carregamento de dados no SIGO; decreto de execução anual do orçamento, auditorias, entre outras), com o fim de permitir uma informação consolidada do conjunto do sector público)	DGFA/UGOP/A5
Arrecadação de receitas e pagamento de despesas elaborando os competentes registos informáticos	DGFA/UGOP/A6



Acompanhamento sistemático do comportamento da taxa de coordenação e controlo e taxa de promoção e produção de dados estatísticos	DGFA/UGOP/A7
Apoio aos utilizadores Slvv na componente do sistema de pagamento da taxa de coordenação e controlo e taxa de promoção por autoliquidação	DGFA/UGOP/A8
Gestão dos processos de cobrança coerciva	DGFA/UGOP/A9
Gestão e recuperação de créditos vencidos e não pagos	DGFA/UGOP/A1 0
Constituição, reconstituição e gestão do Fundo de Maneio	DGFA/UGOP/A1 1
Elaboração das reconciliações bancárias	DGFA/UGOP/A1 2
Gestão e controlo do fundo financeiro da CNOIV	DGFA/UGOP/A1 3
Elaboração dos procedimentos relativos à contratação pública	DGFA/UGOP/A1 4
Publicitação dos procedimentos relativos à contratação pública no portal base.gov	DGFA/UGOP/A1 5
Gestão de contratos de aquisição de bens e serviços	DGFA/UGOP/A1 6
Assegurar a gestão das plataformas Ano.gov, ESPAP (AQ) e Saphety	DGFA/UGOP/A1 7
Assegurar a coordenação geral das ações de gestão patrimonial que envolve reparação, conservação e eventual abate de bens	DGFA/UGOP/A1 8



ATIVIDADES 2019	ID
Coordenar as ações necessárias à gestão da frota automóvel, elaborando e prestando informação à ESPAP	DGFA/UGOP/A19
Gestão e venda dos selos para cobrança da taxa de coordenação e controlo e promoção	DGFA/UGOP/A20
Assegurar a Gestão dos Recursos Humanos	DGFA/RH/A1
Executar todas as atividades inerentes à organização e instrução dos processos individuais, referentes às várias fases e aspetos da vida profissional, desde a admissão à aposentação	DGFA/RH/A2
Assegurar o processamento de remunerações e outros abonos, incluindo a gestão de reembolsos conforme acordo com a ADSE	DGFA/RH/A3
Assegurar, nos termos legais, o controlo e registo da assiduidade dos trabalhadores e coordenar o processo de marcação de férias	DGFA/RH/A4
Gestão da formação (Levantamento de Necessidades, elaboração e operacionalização do Plano Anual de Formação Profissional; Desenvolvimento, acompanhamento, execução e avaliação das ações de formação; Avaliação da execução do Plano de Formação)	DGFA/RH/A5
Extrair a informação necessária, para o carregamento obrigatório do SIOE do IVV, IP	DGFA/RH/A6
Elaborar o balanço social do IVV, IP	DGFA/RH/A7
Promover as ações necessárias ao cumprimento das normas legais e regulamentares estabelecidas em matéria de horário de trabalho, trabalho extraordinário e regime de férias, faltas e licenças	DGFA/RH/A8
Aplicação do Sistema de Avaliação de desempenho (SIADAP3)	DGFA/RH/A9
Gestão dos procedimentos concursais para recrutamento	DGFA/RH/A10
Avaliar regularmente o nível de satisfação dos utilizadores externos e internos	DGFA/PL/A1
Coordenar a elaboração dos instrumentos de gestão (Análise SWOT, Agenda Estratégica, PA, QUAR, RA)	DGFA/PL/A2
Melhorar o processo de planeamento estratégico e gestão do desempenho organizacional	DGFA/PL/A3
Monitorização do PPRCIC	DGFA/PL/A4

**CONSELHO DIRETIVO**

GABINETE JURÍDICO

COMPETÊNCIAS
Assegurar a assessoria jurídica ao conselho diretivo e aos serviços do IVV na resolução das questões suscitadas no exercício das respetivas competências
Elaborar estudos, pareceres e informações de natureza jurídica sobre matérias relevantes para a atividade do IVV
Promover e assegurar a defesa dos interesses do organismo nos processos de pré contencioso e contencioso em que o IVV seja parte ou por qualquer outra forma interessado
Assegurar a tramitação dos processos de contraordenação relativos à atividade do IVV e para as quais disponha de competência legal
Colaborar em projetos legislativos nacionais e da União europeia nas áreas de competência do IVV
Zelar pela salvaguarda dos interesses nacionais nos assuntos relativos ao comércio internacional de vinho e de produtos vînicos, incluindo os acordos e convênios celebrados entre a união europeia e países terceiros, dentro do âmbito das competências do IVV

OBJETIVOS ESPECIFICOS (não partilhados)	INDICADOR	META
Elaborar legislação sobre inscrição dos AE e registos obrigatórios	Data para apresentação das propostas	31 dezembro

PROJETOS 2019	ID
Execução do Plano de formação no âmbito do Protocolo com as CVR's	GJ/P1
Implementação do Slv 3.0 – Definição e implementação do processo de contraordenações	GJ/P2
Definir a tramitação do processo de alteração dos cadernos de especificações	GJ/NAA/P1
Continuação da atualização da legislação nacional	Transv/01
Apresentar superiormente 5 propostas de "reports" no âmbito de cada UO, se aplicável, a incluir na ferramenta de Business Intelligence	IVV/P1

ATIVIDADES 2019	ID
Emitir pareceres jurídicos solicitados pelo Conselho Diretivo, outras unidades orgânicas e entidades externas	GJ/A1
Elaborar projetos de diplomas decorrentes da revisão do Decreto-lei 212/2004 de 23 de Agosto (legislação das Regiões)	GJ/A2
Elaboração de legislação nacional, projetos de diplomas nacionais decorrentes da aplicação do quadro legal comunitário	GJ/A3
Planeamento relativo à revisão da legislação sobre inscrições do AE e registos obrigatórios	GJ/A4
Efetuar a análise jurídica das reclamações das decisões administrativas proferidas no âmbito dos processos administrativos e contraordenacionais	GJ/A5
Dar resposta às solicitações do Tribunal e outras entidades no âmbito do pré contencioso e contencioso	GJ/A6
Acompanhar e participar na discussão e elaboração de legislação da união europeia	GJ/A7
Emitir pareceres sobre a negociação de acordos de comércio entre a UE e países terceiros no que respeita à proteção e defesa das indicações geográficas	GJ/A8
Preparar as decisões no âmbito dos processos de contraordenação ASAE	GJ/A9
Preparar as peças processuais e decisões no âmbito dos processos de contraordenação de DE e DCP relativas à campanha 2018/2019	GJ/A10
Preparar peças processuais e decisões no âmbito dos processos de contraordenação – Processos decorrentes do Slv (DPLAN e DARCA)	GJ/A11
Manter atualizado o registo dos dados relativos aos processos de contraordenação	GJ/A12
Definir e implementar o módulo contraordenações no Slv (3.0)	GJ/A13
Apoio permanente às entidades competentes para a verificação de rotulagem	GJ/A14
Realizar formação relativamente a matérias setoriais	GJ/A15
Elaboração de relatórios de dados relativos a infrações, particularmente dados relativos a processos de contraordenação – Processos DE, DCP, DPLAN, DARCA E ASAE	GJ/A16



## CONSELHO DIRETIVO

### NUCLEO DE AUDITORIA E ACOMPANHAMENTO

#### COMPETÊNCIAS DA UNIDADE ORGÂNICA

Realizar auditorias de gestão e dos sistemas de controlo e certificação das entidades Certificadoras dos produtos vitivinícolas com direito a denominação de origem ou indicação geográfica

Elaborar e assegurar a coordenação do plano nacional de controlo do setor vitivinícola

OBJETIVOS ESPECIFICOS (não partilhados)	INDICADOR	META
Efetuar o controlo financeiro aos agentes económicos inscritos no sistema de autoliquidação com entrega de DMA	% de AE em autoliquidação com entrega de DMA sujeitos a ações de controlo	2%
Efetuar o controlo dos beneficiários dos apoios à promoção do vinho e produtos v\u00ednicos (Eixo 1; Eixo 2)	% de AE benefici\u00e1rios sujeitos a a\u00e7\u00f5es de controlo	20%
Efetuar o controlo a Concursos Oficiais e Concursos Reconhecidos	% de Concursos (Oficiais e Reconhecidos) sujeitos a a\u00e7\u00f5es de controlo	10%



PROJETOS 2019	ID
Elaboração do Anuário IVV – 2018	NAA/P1
Acompanhar a implementação pelas CVR/OCC dos Planos de Controlo DO/IG	NAA/P2
No âmbito da supervisão da atividade das CVR/OCC, delinear proposta de modelo do Relatório Anual de Controlo e Ficha resumo	NAA/P3
Delinear proposta de modelo do reporte relativo aos controlos físicos realizados pelos OC – “Utilização do Ano de Colheita e/ou de Castas de Uva na rotulagem”	NAA/P4
Elaborar as linhas orientadoras dos planos de controlo e certificação das CVR	NAA/P5
Acompanhar a implementação da nova organização institucional do sector	NAA/P6
Definir a tramitação do processo de alteração dos cadernos de especificações	GJ/NAA/P1
Definir o teor da informação de base anual relativa aos produtos certificados DO/IG para o Business Intelligence	IVV/NAA/P1
Delinear e efetuar o controlo e respetivos relatórios a processos de duas unidades do IVV	IVV/NAA/P2
Apresentar superiormente 5 propostas de "reports" no âmbito de cada UO, se aplicável, a incluir na ferramenta de Business Intelligence	IVV/P1

ATIVIDADES 2019	ID
Acompanhamento da atividade das CVR/OCC, no âmbito dos Planos de Controlo	NAA/A1
Efetuar o controlo financeiro aos AE inscritos no sistema de autoliquidação com entrega de DMA – Incidência 5% do universo	NAA/A2
Efetuar o controlo a 20% do universo de beneficiários dos apoios à promoção do vinho e produtos v\u00ednicos (Eixo 1; Eixo 2)	NAA/A3
Elaboração de Notas de Apoio \u00e0 Tutela e CD	NAA/A4
Elabora\u00e7\u00e3o de Notas e demais informa\u00e7\u00e3o (estat\u00edstica,...) para apoio ao CD	NAA/A5
An\u00e1lise e valida\u00e7\u00e3o de regulamentos de Concursos de Vinhos – Oficiais e Reconhecidos	NAA/A6



Colaboração nas atividades da CNOIV/OIV e de apoio ao Delegado Nacional	NAA/A7
Efetuar o controlo e correspondente relatório, a 10% dos Concursos Oficiais e Concursos Reconhecidos validados	NAA/A8
Proceder à revisão dos Procedimentos de controlo do NAA/DMA, face à utilização da ferramenta Caseware IDEA	NAA/A9
Elaborar Manual de Auditorias Internas	NAA/A10
Efetuar o controlo e respetivos relatórios a processos das Unidades Orgânicas do IVV	NAA/A11

**CONSELHO DIRETIVO**

**NUCLEO DE ARQUIVO, BIBLIOTECA E DOCUMENTAÇÃO**

COMPETÊNCIAS DA UNIDADE ORGÂNICA
Organizar e gerir o arquivo documental corrente, intermédio e histórico do IVV, I. P.
Propor o regulamento arquivístico do IVV, I. P. e assegurar o respetivo cumprimento
Assegurar o funcionamento do sistema eletrónico de gestão de arquivos de acordo com as normas e as boas práticas em matéria de técnica arquivística e gestão de documentos
Implementar boas práticas na área de gestão de documentos e de sistema de arquivos, designadamente através da elaboração do plano de classificação geral, da portaria de gestão documental e do plano de preservação digital e monitorizar a sua aplicação
Gerir e assegurar o funcionamento da Biblioteca do IVV, I. P.
Garantir a conservação e preservação das coleções do IVV, I. P.
Proceder à recolha e divulgação interna, periódica e atualizada, de informação com interesse setorial e transversal

OBJETIVOS ESPECIFICOS (não partilhados)	INDICADOR	META
Promover o tratamento do acervo documental do IVV, IP	Número de metros lineares de documentação acumulada no depósito do Catujal sujeito a descrição e avaliação arquivística	1.700 m
Assegurar a alimentação e atualização sistema eletrónico de gestão do fundo bibliográfico	Número de registos de existências de publicações periódicas e monografias regularizadas	2500
	Número de registos fotográficos indexados	120



Descrever e indexar os fundos documentais em suporte fotográfico e cinematográfico	Número de registos filmicos indexados	10
Reforçar a posição da marca WOP como referência de afirmação dos vinhos portugueses	Percentagem de solicitações asseguradas com a divulgação da marca WOP nas iniciativas em que o IVV participe direta ou indiretamente nomeadamente em patrocínios para eventos, exposições e publicações	70%

PROJETOS 2019	ID
Tratamento das massas documentais acumuladas dos fundos do arquivo histórico	NABD/P1
Gestão do fundo bibliográfico	NABD/P2
Descrição e indexação dos fundos documentais em suporte fotográfico e cinematográfico	NABD/P3

ATIVIDADES 2019	ID
Gestão da Biblioteca do IVV, I.P.	NABD/A1
Prestação de informação relativa à organização e atividade do setor	NABD/A2
Garantir a conservação e preservação das coleções do IVV, I. P	NABD/A3
Apoio aos utilizadores da Biblioteca na recolha de informação necessária à realização de trabalhos relacionados com o setor, nas suas diversas vertentes	NABD/A4
Organização e colaboração institucional no âmbito da realização de eventos de carácter cultural, ligados ao setor vitivinícola	NABD/A5



## CONSELHO DIRETIVO

### NÚCLEO DE GESTÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA VINHA E DO VINHO

#### COMPETÊNCIAS DA UNIDADE ORGÂNICA

Desenvolver, coordenar e gerir o Sistema Nacional Integrado de Informação da Vinha e do Vinho

Desenvolver e assegurar o funcionamento do Centro de Apoio Técnico (CAT)

Gerir o sistema de informação de gestão documental

PROJETOS 2019	ID
Gestão de Atendimento e suporte a utilizadores através de plataforma específica de suporte	NGSIVV/P1
Gestão de Atendimento e suporte a utilizadores através de plataforma específica de suporte	NGSIVV/P2
Apresentar superiormente 5 propostas de "reports" no âmbito de cada UO, se aplicável, a incluir na ferramenta de Business Intelligence	IVV/P1

ATIVIDADES 2019	ID
Atendimento e suporte SIVV 3.x de 1ª Linha, presencial, telefónico e via mail	NGSIVV/A1
Registo em aplicação de suporte do atendimento efetuado via telefone	NGSIVV/A2
Suporte de utilização ao Sistema de Gestão Documental	NGSIVV/A3
Execução de procedimentos de 2ª linha no SIVV 3.x e 2.x	NGSIVV/A4
Execução de testes em Ambiente de Qualidade do SIVV 3.x	NGSIVV/A5
Atualização de documentação	NGSIVV/A6

## LISTA DE SIGLAS

SIGLAS DOS ORGÃOS E UNIDADES ORGÂNICAS	
CD	Conselho Diretivo
ACD	Apoio Conselho Diretivo
DEVO	Departamento de Estruturas Vitivinícolas e Organização
DGFA	Departamento de Gestão Financeira e Administração
DEAI	Departamento de Estudos e Apoio à Internacionalização
GJ	Gabinete Jurídico
UGOP	Unidade de Gestão Orçamental e Patrimonial
UI	Unidade de Informática
UOD	Unidade de Organização e dados
NAA	Núcleo de Auditoria e Acompanhamento
NABD	Núcleo de Arquivo, Biblioteca e Documentação
NEI	Núcleo de Estudos e Internacionalização
NAA	Núcleo de Auditoria e Acompanhamento
NGSIVV	Núcleo de Gestão do Sistema Integrado da Vinha e do Vinho
CAT	Centro de Apoio Técnico

OUTRAS SIGLAS	
ADSE	Direção-Geral de Proteção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública
AE	Agente(s) Económico(s)
AQ	Acordo Quadro
ASAE	Autoridade de Segurança Alimentar e Económica
AT	Autoridade Tributária e Aduaneira
CDV	Cadastro Vitícola
CNOIV	Comissão Nacional da Organisation Internationale de la Vigne et du Vin
DA	Documento de Acompanhamento
DMA	Declaração Mensal de Autoliquidação
DO	Denominação de Origem
DRAP	Direção Regional de Agricultura e Pescas
EC	Entidade (s) Certificadora (s)
IFAP	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pesca, I.P.
INE	Instituto Nacional de Estatística
ISAMM	Information System for Agricultural Market Management and Monitoring



ISIP	Sistema de Informação do Parcelário
IVBAM	Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P.
IVDP	Instituto dos Vinhos do Douro e Porto, I.P.
MAFDR	Ministério da Agricultura Florestas e Desenvolvimento Rural
OC	Organismos de Controlo
OCM	Organização Comum do Mercado
OE	Objetivo Estratégico
OIV	Organisation Internationale de la Vigne et du Vin
OP	Objetivo Operacional
P	Projeto
PPRIC	Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
RH	Recursos Humanos
SIADAP	Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública
Slv	Sistema de Informação da Vinha e do Vinho
Slv/SIP	Sistema de Informação da Vinha e do Vinho/ Sistema de Identificação do Parcelário
SWOT	Strenghts, Weaknesses, Oportunities and Threats
TDR	Transferência de Direitos de Replantação
TRANSV	Projetos Transversais às várias Unidades Orgânicas
UE	União Europeia
VE	Vetor Estratégico
WOP	Wines of Portugal

## Anexo 1 – Lista nominal de colaboradores do IVV a 1 de Janeiro 2019

UNIDADE ORGÂNICA / CARGO ou CARREIRA	NOME
<b>CONSELHO DIRETIVO (CD)</b>	
PRESIDENTE (em substituição)	FRANCISCO M. O'DONNELL TOSCANO VASCONCELOS RICO
ASSISTENTE TÉCNICO	SANDRA MADALENA MOREIRA COELHO
ASSISTENTE OPERACIONAL	DANIEL SANTOS OLIVEIRA
<b>NÚCLEO DE AUDITORIA E ACOMPANHAMENTO (NAA)</b>	
TÉCNICO SUPERIOR (COORDENADOR)	MARIA JOÃO CUNHA FERNÃO-PIRES
TÉCNICO SUPERIOR	TELMA SOFIA DAS NEVES GUERREIRO MACHADO
TÉCNICO SUPERIOR	MARIA JOÃO PAULA AMARO
TÉCNICO SUPERIOR	JORGE DANIEL ABRUNHOSA RAMOS
ASSISTENTE TÉCNICO	ANDREIA ALEXANDRA FIGUEIRA GOMES DOS SANTOS
<b>NÚCLEO DE ARQUIVO, BIBLIOTECA E DOCUMENTAÇÃO (NABD)</b>	
TÉCNICO SUPERIOR (COORDENADOR)	ANA RITA FERREIRA DUARTE
<b>NÚCLEO DE GESTÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA VINHA E DO VINHO (NGSIVV)</b>	
ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA	ANA RITA NUNES CORREIA DUARTE PINTO
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	MARIA CRISTINA REIS FONSECA COSTA
TÉCNICO SUPERIOR	FILOMENA MARIA MARTINS C. MARQUES
<b>GABINETE JURÍDICO (GJ)</b>	
COORDENADOR DO GABINETE JURÍDICO	ANABELA SIMÕES ANTÃO ALVES
TÉCNICO SUPERIOR	MARGARIDA DUARTE PACIÊNCIA M. N. AZEREDO
TÉCNICO SUPERIOR	CLAUDIA PATRICIA ARAUJO ALVES RIBEIRO
TÉCNICO SUPERIOR	MARIA MAFALDA SANTOS MATOS
TÉCNICO SUPERIOR	ORLANDO MIGUEL LOURENÇO SALGUEIRO
TÉCNICO SUPERIOR	RAQUEL CRISTINA CAFERRA DE ANTUNES VAZ
ASSISTENTE TÉCNICO	ANTÓNIO CASIMIRO PINA DA COSTA
<b>DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA E ADMINISTRAÇÃO (DGFA)</b>	
DIRETOR DO DEPARTAMENTO	ANA TERESA ÁLVARO C.FERREIRA DOS SANTOS
TÉCNICO SUPERIOR	ANA RITA SIMÕES BORGES MARTINS AFONSO
TÉCNICO SUPERIOR	HELENA MARIA ATAHYDE LEMOS ARMAS
TÉCNICO SUPERIOR	BRUNO MIGUEL DO NASCIMENTO MARCELINO
TÉCNICO SUPERIOR	CARLA SOFIA JORDÃO GRILO
ASSISTENTE TÉCNICO	ANA MARIA ANTUNES FORNELOS
ASSISTENTE TÉCNICO	ANA PAULA SILVA PINTO
<b>UNIDADE DE INFORMÁTICA (UI)</b>	
COORDENADOR DA UNIDADE	LUIS MIGUEL FERREIRA FERNANDES



ESPECIALISTA INFORMÁTICA	NAZARÉ CONCEIÇÃO LOPES BARÃO
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	MARINA ALEXANDRA DA SILVA BRÁS
<b>UNIDADE DE GESTÃO ORÇAMENTAL E PATRIMONIAL (UGOP)</b>	
COORDENADOR DA UNIDADE	CARLOS PEDRO BRITO DE SOUSA LOPES
TÉCNICO SUPERIOR	MARIA LUCA
TÉCNICO SUPERIOR	MARIA ALICE DOS SANTOS ROCHA
ASSISTENTE TÉCNICO	MANUEL ANTÓNIO PUGA ESTEVES
ASSISTENTE TÉCNICO	EDSON SAMIR GALINA DE SOUSA PONTES
ASSISTENTE TÉCNICO	FILOMENA ROSA SIMÕES CAIO VAZ
COORDENADOR TÉCNICO	FRANCISCO JORGE ANUNCIAÇÃO MOURA
ASSISTENTE TÉCNICO	CÁTIA LILIANA TAVARES TEIXEIRA PIRES
<b>DEPARTAMENTO DE ESTRUTURAS VITIVÍNICOLAS E ORGANIZAÇÃO (DEVO)</b>	
DIRETOR DO DEPARTAMENTO	
TÉCNICO SUPERIOR	ANA CATARINA SANTOS LOUÇÃO SEQUEIRA
TÉCNICO SUPERIOR	ANTÓNIO JOSÉ OLIVEIRA LOPES
TÉCNICO SUPERIOR	DAVID MIGUEL SIMÕES GRADE
TÉCNICO SUPERIOR	JOÃO CARLOS FARINHA LEITÃO
TÉCNICO SUPERIOR	MARIA PALMIRA S.O.M.LOBO COSTA
ASSISTENTE TÉCNICO	MARIA ISABEL VALÉRIO ANTUNES
<b>UNIDADE DE ORGANIZAÇÃO DE DADOS (UOD)</b>	
COORDENADOR DA UNIDADE	MARIA DA GRAÇA VALENTE SOARES BRANCO
TÉCNICO SUPERIOR	JOSÉ JOAQUIM MENDONÇA PEREIRA
<b>DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E APOIO À INTERNACIONALIZAÇÃO (DEAI)</b>	
DIRETOR DO DEPARTAMENTO	MARIA JOÃO LOPES CARDOSO R. DIAS CASTRO BRAGA
TÉCNICO SUPERIOR	MARIA O'NEILL CAMARA PINA VILARINHO
TÉCNICO SUPERIOR	PAULA MARIA OLIVENÇA BRÁS
TÉCNICO SUPERIOR	VERA LÚCIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA
ASSISTENTE TÉCNICO	ELDA MARIA LEMOS DE BRITO
<b>NÚCLEO DE ESTUDOS E INTERNACIONALIZAÇÃO (NEI)</b>	
TÉCNICO SUPERIOR	MARIA JOÃO DEUS LIMA

## Anexo 2 – Cronograma de Projetos e Atividades para 2019

CRONOGRAMA DE PROJETOS 2019												
ID PROJETO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
DEVO/P1												
DEVO/P2												
DEVO/P2												
DEAI/P1												
DEAI/P2												
DEAI/P3												
DEAI/P4												
DEAI/P5												
DEAI/P6												
DEAI/P7												
DEAI/P8												
DEAI/P9												
DEAI/P10												
DEAI/P11												
DEAI/P12												
DEAI/P13												
DEAI/P14												
DEAI/P15												
DGFA/UI/P1												
DGFA/UI/P2												
DGFA/UI/P3												
DGFA/UI/P4												
DGFA/UI/P5												
DGFA/UI/P6												
DGFA/UI/P7												
DGFA/UGOP/P1												
DGFA/UGOP/P2												
DGFA/UGOP/P3												
DGFA/UGOP/P4												
DGFA/UGOP/P5												
DGFA/RH/P1												
DGFA/RH/P2												
DGFA/PL/P1												
GJ/P1												
GJ/P2												
GJ/NAA/P1												
TRANSV/01												



NAA/P1													
NAA/P2													
NAA/P3													
NAA/P4													
NAA/P5													
NAA/P6													
IVV/NAA/P1													
IVV/NAA/P2													
NABD/P1													
NABD/P2													
NABD/P3													
NGSIVV/P1													
NGSIVV/P2													
IVV/P1													



CRONOGRAMA DE ATIVIDADES 2019

ID ATIVIDADE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
CD/A1												
DEVO/A1												
DEVO/A2												
DEVO/A3												
DEVO/A4												
DEVO/A5												
DEVO/A6												
DEVO/A7												
DEAI/A1												
DEAI/A2												
DEAI/A3												
DEAI/A4												
DEAI/A5												
DEAI/A6												
DEAI/A7												
DEAI/A8												
DEAI/A9												
DEAI/A10												
DEAI/A11												
DEAI/A12												
DEAI/A13												
DEAI/A14												
DEAI/A15												
DEAI/A16												
DEAI/A17												
DEAI/A18												
DGFA/UI/A1												
DGFA/UI/A2												
DGFA/UI/A3												
DGFA/UI/A4												
DGFA/UI/A5												
DGFA/UI/A6												
DGFA/UI/A7												
DGFA/UI/A8												
DGFA/UI/A9												
DGFA/UI/A10												
DGFA/UI/A11												



CRONOGRAMA DE ATIVIDADES 2019												
ID	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
DGFA/UI/A12												
DGFA/UI/A13												
DGFA/UI/A12												
DGFA/UI/A13												
DGFA/UI/A14												
DGFA/UI/A15												
DGFA/UI/A16												
DGFA/UI/A17												
DGFA/UGOP/A1												
DGFA/UGOP/A2												
DGFA/UGOP/A3												
DGFA/UGOP/A4												
DGFA/UGOP/A5												
DGFA/UGOP/A6												
DGFA/UGOP/A7												
DGFA/UGOP/A8												
DGFA/UGOP/A9												
DGFA/UGOP/A10												
DGFA/UGOP/A11												
DGFA/UGOP/A12												
DGFA/UGOP/A13												
DGFA/UGOP/A14												
DGFA/UGOP/A15												
DGFA/UGOP/A16												
DGFA/UGOP/A17												
DGFA/UGOP/A18												
DGFA/UGOP/A19												
DGFA/UGOP/A20												
DGFA/RH/A1												
DGFA/RH/A2												
DGFA/RH/A3												
DGFA/RH/A4												
DGFA/RH/A5												
DGFA/RH/A6												
DGFA/RH/A7												
DGFA/RH/A8												



CRONOGRAMA DE ATIVIDADES 2019												
ID ATIVIDADE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
DGFA/RH/A9												
DGFA/RH/A10												
DGFA/PL/A1												
DGFA/PL/A2												
DGFA/PL/A3												
DGFA/PL/A4												
GJ/A1												
GJ/A2												
GJ/A3												
GJ/A4												
GJ/A5												
GJ/A6												
GJ/A7												
GJ/A8												
GJ/A9												
GJ/A10												
GJ/A11												
GJ/A12												
GJ/A13												
GJ/A14												
GJ/A15												
GJ/A16												
NAA/A1												
NAA/A2												
NAA/A3												
NAA/A4												
NAA/A5												
NAA/A6												
NAA/A7												
NAA/A8												
NAA/A9												
NAA/A10												
NABD/A1												
NABD/A2												
NABD/A3												
NABD/A4												
NABD/A5												



## CRONOGRAMA DE ATIVIDADES 2019

ID	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ATIVIDADE												
NGSIVV/A1												
NGSIVV/A2												
NGSIVV/A3												
NGSIVV/A4												
NGSIVV/A5												
NGSIVV/A6												



# AGENDA ESTRATÉGICA - 2019

## MENSAGEM DO CONSELHO DIRETIVO

A Agenda Estratégica do IVV,IP para o período 2019-2023 define o foco principal que norteia a atividade deste Instituto e as suas grandes linhas de trabalho.

A missão e visão do IVV,IP traduzem uma orientação inequívoca em contribuir para a criação de um ambiente económico propício ao investimento produtivo no setor vitivinícola, que passa necessariamente por pautar a sua atuação segundo 3 vetores estratégicos (VE):

### **VE 1 - Maximizar as transferências financeiras para o setor**

- Plena utilização dos fundos UE e PT.
- Rigor e disciplina orçamental.
- Transparência na prestação de contas.

### **VE 2 - Identificar e Eliminar os custos de contexto**

- Simplificar e desmaterializar os processos.
- Eliminar duplicações, regras e obrigações que não geram valor para o setor.
- Simplificar a legislação e promover a sua divulgação e entendimento.

### **VE 3 – Melhorar a competitividade do setor**

- Consolidar informação setorial, aprofundando o conhecimento dos operadores e do mercado.
- Melhorar a organização da fileira, promovendo o entrosamento e crescimento das organizações setoriais.
- Aproximar os atores da cadeia alimentar que trabalham desde a vinha até ao copo.

Sabendo para onde queremos ir, o IVV,IP pretende continuar a afirmar-se como um parceiro privilegiado de quem produz e comercializa, e de todos aqueles que de alguma forma contribuem para gerar valor e notoriedade ao vinho nacional.

A valorização dos colaboradores do IVV,IP, o entrosamento interno entre os departamentos, a aproximação, colaboração e benchmarking com os demais serviços públicos e outras organizações nacionais e internacionais, constituem os alicerces da política de qualidade e melhoria contínua que queremos consolidar.

## PLANEAMENTO 2019 - PONTOS DE PARTIDA

- ✓ **Missão**
- ✓ **Visão**
- ✓ **Valores**
- ✓ **Análise SWOT**
- ✓ **Vetores estratégicos**
- ✓ **Objetivos estratégicos**
- ✓ **Objetivos operacionais**
- ✓ **Ações estratégicas**

### MISSÃO DO IVV

O IVV, IP tem por missão coordenar e controlar a organização institucional do setor vitivinícola, auditar o sistema de certificação de qualidade, acompanhar a política da União Europeia e preparar as regras para a sua aplicação, bem como participar na coordenação e supervisão da promoção dos produtos vitivinícolas e assegurar o funcionamento da Comissão Nacional da Organização Internacional da Vinha e do Vinho (CNOIV).

### VISÃO DO IVV

Ser uma organização reconhecida pelo setor vitivinícola como facilitadora da atividade económica e do desenvolvimento económico sustentável, destacando-se pela forma transparente e assertiva como dialoga com o setor e como atua em defesa do interesse coletivo do mesmo, em alinhamento com as políticas e o interesse públicos.

## VALORES DO IVV

Numa organização, os valores são o pilar da cultura organizacional, definindo o sucesso em termos concretos para os colaboradores e estabelecendo os padrões que devem ser alcançados. Correspondem ao que é importante para a organização e devem ser considerados guias para o comportamento no quotidiano. Aos líderes, superiores e intermédios compete divulgá-los e encontrar formas eficientes para internalizar os valores nas equipas. Os valores devem estar alinhados à visão e à missão da organização e, quando interiorizados e compartilhados, geram sentimentos de sucesso pessoal e coletivo, criam comprometimento e aumentam a autoconfiança. Além disso, favorecem o comportamento ético, podendo construir compatibilidade com os objetivos organizacionais e seus diversos stakeholders. (clientes, funcionários, tutela, fornecedores, clientes, sociedade).

Dada a sua importância, os valores devem ser definidos e desenhados com um carácter duradouro, resistindo aos efeitos moda.





## CARTA DE MISSÃO

A carta de missão reflete o compromisso de gestão e as orientações estratégicas durante o mandato, bem como os principais objetivos e resultados esperados, nas dimensões de eficácia, eficiência e qualidade.

## ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS

- Dinamizar a competitividade e a internacionalização dos vinhos portugueses
- Promover a concentração da promoção, da oferta e o reforço das organizações de produtores
- Conceber uma proposta do novo plano de apoio ao sector vitivinícola para o período 2019-2023, e definir o modelo de gestão e de acompanhamento da execução do Programa
- Introduzir mecanismos de simplificação dos procedimentos, tendentes à redução dos custos de contexto
- Promover a melhoria da informação e do conhecimento sectorial
- Dinamizar e promover a utilização de castas autóctones e valorizar o seu potencial genético e económico
- Assegurar a atualização do cadastro vitícola e concretizar a uniformização da área de vinha nos sistemas de informação geográfica do MAFDR, concretizando a integração com o ISIP do Instituto de Financiamento à Agricultura e Pescas (IFAP, IIP) e o SIRDD do Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto IP (IVDP, IP)
- Reforçar a posição da marca “Vinhos de Portugal/Wines of Portugal”, como referência de afirmação dos vinhos portugueses no mercado internacional

## PLANEAMENTO E QUAR 2019

De acordo com a lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP) integra, entre outros, o subsistema de Avaliação do Desempenho dos Serviços da Administração Pública (SIADAP 1), que assenta no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR).

Do QUAR consta, basicamente: a missão do Instituto; os objetivos estratégicos plurianuais determinados superiormente; os objetivos operacionais anualmente fixados; os indicadores de desempenho e respetivas métricas e fontes de verificação; os meios disponíveis humanos e financeiros, sinteticamente referidos; o grau de realização de resultados obtidos na prossecução de objetivos; a identificação dos desvios e as respetivas causas; bem como a avaliação final do desempenho do serviço.

A elaboração do QUAR 2019 pauta-se pelo rigor e utilidade, transparência e accountability, requisitos exigíveis à gestão pública, tendo sempre presente, por um lado a limitação dos recursos disponíveis, bem como o momento de transformação e mudança por que passa a Administração Pública, enquanto sistema amplo, e a conjuntura global atual, particularmente em termos económicos.

O Plano de Atividades (PA) constitui outro dos documentos do Ciclo Anual de Gestão da Administração Pública e a obrigatoriedade da sua elaboração foi estabelecida através do decreto-lei n.º 183/96 de 27 de setembro e da lei n.º 66-B/2007 de 28 de dezembro. Nos termos do n.º 2 do artigo 1.º do decreto-lei n.º 183/96, de 27 de setembro, o Plano Atividades deve discriminar os objetivos a atingir, os projetos/atividades a realizar bem como os recursos a utilizar.

Assim, o QUAR e o PA do IVV, I.P. para 2019, tiveram por base a Agenda Estratégica do IVV para o período 2019-2023, a qual define o foco principal que norteia a atividade do Instituto e as suas grandes linhas de trabalho, concretizadas nos vetores estratégicos. Debaixo do chapéu dos vetores estratégicos, e com o fim de concretizar a missão do IVV e alcançar a visão para o futuro, foram definidos os objetivos estratégicos anuais e os respetivos objetivos operacionais da organização para 2019, estruturados pelas dimensões de eficácia, eficiência e qualidade, aos quais se encontram associados indicadores da atividade e metas, bem como um conjunto de projetos e ações associados à sua concretização.

## MATRIZ DE ALINHAMENTO

Os Objetivos estratégicos definidos encontram-se alinhados, a montante, com a Política Pública, nomeadamente através do seu alinhamento com as Grandes Opções do Plano 2016-2019.



RELAÇÃO entre POLÍTICA PÚBLICA e OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (Nível Estratégico)					
Nível 1 - Política Pública Enquadramento GOP		Nível 2 - Estratégico Enquadramento Estratégico			
Medida	Submedida	OE 1	OE 2	OE 3	OE 4
2. RESOLVER O PROBLEMA DO FINANCIAMENTO DAS EMPRESAS	Reforçar e garantir maior articulação dos apoios ao investimento e ao financiamento das empresas	RD		RD	RD
3. PRIORIDADE À INOVAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DAS EMPRESAS	No quadro dos apoios europeus às PME no âmbito da internacionalização e exportação, promoção, dentro de certas condições, de projetos colaborativos envolvendo PME	RD	RD	RD	
6. GOVERNAR MELHOR, VALORIZAR A ATIVIDADE POLÍTICA E O EXERCÍCIO DE CARGOS PÚBLICOS	Melhorar a qualidade da despesa pública.	RD	RD		RD
26. VALORIZAR A ATIVIDADE AGRÍCOLA E FLORESTAL E O ESPAÇO RURAL	A exploração do potencial económico da agricultura		RI	RD	
	Melhorar a qualidade dos produtos, a garantia da segurança alimentar e incrementar a produtividade dos fatores de produção, tendo em vista a internacionalização das fileiras agroalimentares e agroflorestais e a substituição de importações no mercado nacional	RI		RD	RD

Legenda:

OE - Objetivo Estratégico

RD – Evidencia de relação direta

RI – Evidencia de relação indireta

## RELAÇÃO entre OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (Nível Estratégico) e OBJETIVOS OPERACIONAIS (Nível Operacional)

Nível 2 - Estratégico	Nível 3 - Operacional						
	OP1	OP2	OP3	OP4	OP5	OP6	OP7
Objetivo Estratégico 1		RD					
Objetivo Estratégico 2	RD			RD			
Objetivo Estratégico 3		RD		RI	RD		
Objetivo Estratégico 4	RD		RD	RD	RD	RD	RD
<p><b>Legenda</b></p> <p><i>RD</i> – Evidencia de relação direta</p> <p><i>RI</i> – Evidencia de relação indireta</p>	<b>EFICÁCIA</b>		<b>EFICIÊNCIA</b>		<b>QUALIDADE</b>		

## OBJETIVOS OPERACIONAIS (QUAR / PLANO DE ATIVIDADES)

OE	QUAR / PA	OBJ N°	IND	OBJETIVOS 2019	IND	META 2019
OE2 OE4	QUAR	1	1	Constituição de uma base de dados única para gestão de entidades (IFAP/IVV/IVDP) – Balcão Único de Registo de Entidades	Data de início do funcionamento do Balcão Único de Registo de Entidades	<b>Meta:</b> 1 dezembro <b>Tolerância:</b> 15 dias <b>Valor Crítico:</b> 1 novembro
OE1	QUAR	2	2	Otimizar os prazos no âmbito dos programas de apoio à promoção do vinho e dos produtos vitivinícolas (Países terceiros e Mercado Interno)	N.º de dias decorridos entre a data limite para apresentar candidaturas e a data de conclusão da análise técnica das candidaturas aos apoios à promoção em países terceiros (Países Terceiros)	<b>Meta:</b> 85 dias <b>Tolerância:</b> 5 dias <b>Valor Crítico:</b> 70 dias
OE1	QUAR	2	3		N.º de dias decorridos desde a data de submissão do pedido de modificação completo ao projeto aprovado, até apresentação ao Conselho Diretivo (Países Terceiros)	<b>Meta:</b> 50 dias <b>Tolerância:</b> 9 dias <b>Valor Crítico:</b> 35 dias
OE1	QUAR	2	4		Data da conclusão do relatório final elaborado na sequência da receção e análise dos relatórios de execução da medida, apresentados pelos beneficiários. (Mercado Interno)	<b>Meta:</b> 1 julho <b>Tolerância:</b> 5 dias <b>Valor Crítico:</b> 17 junho
OE1	QUAR	2	5		Data de conclusão da análise das candidaturas completas de apoio à promoção no mercado interno (Mercado Interno)	<b>Meta:</b> 26 março <b>Tolerância:</b> 2 dias <b>Valor Crítico:</b> 21 março
OE4	QUAR	3	6	Garantir a operacionalização atempada dos atos a que se refere o n.º 2 do art.º 16 da LOE	Percentagem de trabalhadores com processamento da valorização remuneratória no mês seguinte ao termo do seu processo de avaliação de desempenho	<b>Meta:</b> 90% <b>Tolerância:</b> 5% <b>Valor Crítico:</b> 100%
OE2 OE4	QUAR	4	7	Otimizar a gestão dos recursos financeiros	Percentagem de Agentes Económicos com DMA's submetidas com atraso superior a 6 meses, alvo da aplicação de juros de mora (quando aplicável: valor total submetido superior a 20€)	<b>Meta:</b> 55 % <b>Tolerância:</b> 5 % <b>Valor Crítico:</b> 65 %
OE3 OE4	QUAR	5	8	Consolidar informação para disponibilização ao setor vitivinícola	N.º de atualizações e divulgações de informações sectoriais efetuadas	<b>Meta:</b> 70 <b>Tolerância:</b> 5 <b>Valor Crítico:</b> 80
OE4	QUAR	6	9	Melhorar a qualidade dos serviços a prestar aos clientes, avaliando regularmente o seu nível de satisfação	Percentagem de inquéritos de satisfação com avaliação positiva pelo Cliente Externo	<b>Meta:</b> 85 % <b>Tolerância:</b> 5 % <b>Valor Crítico:</b> 95 %
OE4	QUAR	7	10	Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	Taxa de trabalhadores com horário flexível	<b>Meta:</b> 55 % <b>Tolerância:</b> 10 % <b>Valor Crítico:</b> 70 %

OE	QUAR / PA	OBJ N°	IND	OBJETIVOS 2019	IND	META 2019
OE2 OE3 OE4	PA	1	1	Implementação do plano de ação para a interoperabilidade (uniformização/compatibilização) dos 3 cadastros de vinha (IFAP/IVV/IVDP)	Data de início da interoperabilidade dos três cadastros	<b>Meta:</b> 1 dezembro <b>Tolerância:</b> 15 dias <b>Valor Crítico:</b> 1 novembro
OE2	PA	2	2	Estabelecer as regras de distribuição das autorizações de novas plantações	Data de apresentação da proposta das regras de distribuição das autorizações de novas plantações à tutela	<b>Meta:</b> 19 fevereiro <b>Tolerância:</b> 10 dias <b>Valor Crítico:</b> 01 fevereiro
OE2	PA	3	3	Analisar e decidir sobre as candidaturas das autorizações de novas plantações	Data de entrega ao CD da conclusão da análise de candidaturas	<b>Meta:</b> 15 julho <b>Tolerância:</b> 10 dias <b>Valor Crítico:</b> 1 julho
OE2 OE4	PA	4	4	Monitorizar os processos de gestão do potencial vitícola e de inscrição de ESV, instalações e AE	N.º de entidades monitorizadas	<b>Meta:</b> 10 <b>Tolerância:</b> 1 <b>Valor Crítico:</b> 12
OE2	PA	5	5	Efetuar o controlo financeiro aos agentes económicos inscritos no sistema de autoliquidação com entrega de DMA	% de AE em autoliquidação com entrega de DMA sujeitos a ações de controlo	<b>Meta:</b> 2% <b>Tolerância:</b> 1% <b>Valor Crítico:</b> 5%
OE1	PA	6	6	Efetuar o controlo dos beneficiários dos apoios à promoção do vinho e produtos vînicos (Eixo 1; Eixo 2)	% de AE beneficiários sujeitos a ações de controlo	<b>Meta:</b> 20% <b>Tolerância:</b> 2% <b>Valor Crítico:</b> 25%
OE3 OE4	PA	7	7	Efetuar o controlo a Concursos Oficiais e Concursos Reconhecidos	% de Concursos (Oficiais e Reconhecidos) sujeitos a ações de controlo	<b>Meta:</b> 10% <b>Tolerância:</b> 2% <b>Valor Crítico:</b> 15%
OE1 OE3	PA	8	8	Remeter à Viniportugal a informação constante do Protocolo de cooperação entre o IVV e a Viniportugal	Informação trimestral - N° de dias decorridos desde a receção no IVV do ficheiro com a informação e a disponibilização, por e-mail, à Viniportugal	<b>Meta:</b> 9 dias <b>Tolerância:</b> 1 dia <b>Valor Crítico:</b> 5 dias
OE1 OE3	PA	8	9		Informação semestral - N° de dias decorridos desde a receção no IVV do ficheiro com a informação e a disponibilização por e-mail à Viniportugal	<b>Meta:</b> 19 dias <b>Tolerância:</b> 1 dia <b>Valor Crítico:</b> 10 dias
OE1 OE3	PA	8	10		Informação anual - Data do envio da informação à Viniportugal	<b>Meta:</b> 14 março <b>Tolerância:</b> 1 dia <b>Valor Crítico:</b> 7 de março

OE	QUAR / PA	OBJ N°	IND	OBJETIVOS 2019	IND	META 2019
OE1 OE3	PA	9	11	Garantir a conformidade das ações de promoção em mercados internacionais	Nº de relatórios de acompanhamento e controlo da execução dos projetos aprovados	<b>Meta:</b> 2 relatórios <b>Tolerância:</b> 1 relatório <b>Valor crítico:</b> 4 relatórios
OE2 OE4	PA	10	12	Elaborar legislação sobre inscrição dos AE e registos obrigatórios	Data de apresentação da proposta	<b>Meta:</b> 31 dezembro <b>Tolerância:</b> 15 dias <b>Valor Crítico:</b> 30 novembro
OE2 OE4	PA	11	13	Definir a tramitação do processo de alteração aos cadernos de especificações das DO e IG	Data da apresentação da proposta	<b>Meta:</b> 30 setembro <b>Tolerância:</b> 15 dias <b>Valor Crítico:</b> 30 agosto
OE2	PA	12	14	Preparar relatórios/documentos de análise de apoio à gestão	Nº documentos/relatórios produzidos (CD / GPP / MADRF)	<b>Meta:</b> 10 <b>Tolerância:</b> 4 <b>Valor Crítico:</b> 17
OE2 OE3	PA	13	15	Assegurar a emissão de certificados e declarações relativos à exportação	N.º médio de dias para a emissão, decorridos entre a entrada do processo e a emissão dos documentos	<b>Meta:</b> 2 <b>Tolerância:</b> 1 <b>Valor Crítico:</b> 0
OE1	PA	14	16	Envio à Comissão Europeia das comunicações ISAMM no âmbito da execução do Programa Nacional de Apoio	Data de envio à Comissão Europeia (via ISAMM) da informação relativa à execução do Programa Nacional de Apoio	<b>Meta:</b> 28 Fevereiro <b>Tolerância:</b> 1 dia <b>Valor Crítico:</b> 16 fevereiro
OE4	PA	15	17	Manter as melhores práticas de Corporate Governance	Número de monitorizações de execução orçamental publicitadas na Intranet	<b>Meta:</b> 2 <b>Tolerância:</b> 1 <b>Valor crítico:</b> 3
OE4	PA	15	18		Percentagem de relatórios de auditorias externas ao IVV publicitadas no site	<b>Meta:</b> 80% <b>Tolerância:</b> 5% <b>Valor crítico:</b> 90%
OE2 OE4	PA	16	19	Melhorar a qualidade de serviço das Infraestruturas Tecnológicas e Sistemas de Informação	Nº de ações de melhoria no âmbito da arquitetura e Infraestrutura dos Sistema de Informação	<b>Meta:</b> 3 <b>Tolerância:</b> 1 <b>Valor Crítico:</b> 5
OE4	PA	17	20	Melhorar a eficiência operacional da UI	Nº de sessões Periódicas conjuntas transversais ao IVV	<b>Meta:</b> 4 (1/trimestre) <b>Tolerância:</b> 1 <b>Valor Crítico:</b> 8

OE	QUAR / PA	OBJ N°	IND	OBJETIVOS 2019	IND	META 2019
OE4	PA	18	21	Assegurar o respeito pelo direito fundamental de cada pessoa à privacidade dos seus dados recolhidos e armazenados em Sistemas de Informação	N° de ações obrigatórias a implementar no âmbito do RCM n°41 (quando aplicável)	<b>Meta:</b> 20 <b>Tolerância:</b> 5 <b>Valor Crítico:</b> 30
OE2 OE4	PA	19	22	Promover a modernização e simplificação administrativa e tecnológica	N° de funcionalidades desmaterializadas / simplificadas	<b>Meta:</b> 3 <b>Tolerância:</b> 1 <b>Valor Crítico:</b> 5
OE O4	PA	20	23	Caraterização estrutural do Setor Vitivinícola	Data de entrega de relatório	<b>Meta:</b> 1 abril <b>Tolerância:</b> 10 dias <b>Valor crítico:</b> 10 março
OE O4	PA	21	24	VITIS - Monitorização da obrigação prevista para as candidaturas agrupadas de entrega da produção à entidade agrupadora da Candidatura	Data de entrega de relatório	<b>Meta:</b> 30 novembro <b>Tolerância:</b> 15 dias <b>Valor crítico:</b> 30 outubro
OE3 OE4	PA	22	25	Realizar/colaborar em ações de comunicação, informação ou formação	N.º de ações realizadas/colaboradas	<b>Meta:</b> 17 <b>Tolerância:</b> 2 <b>Valor Crítico:</b> 21
OE3 OE4	PA	23	26	Aumentar o número de stakeholders que aderem aos canais de informação online	Aumento percentual do universo de destinatários assinantes da newsletter, face à última de 2018	<b>Meta:</b> 10% <b>Tolerância:</b> 2% <b>Valor Crítico:</b> 20%
OE3 OE4	PA	23	27		Aumento percentual do número de aderentes à página do facebook do IVV, face a 31-12-2018	<b>Meta:</b> 25% <b>Tolerância:</b> 5% <b>Valor Crítico:</b> 40%
OE3 OE4	PA	24	28	Divulgar documentos de análise/informação elaborados pelo IVV	N.º de documentos divulgados (Novos/atualização de procedimentos); Mercado nacional; Mercado internacional	<b>Meta:</b> 6 <b>Tolerância:</b> 2 <b>Valor Crítico:</b> 9
OE4	PA	25	29	Promover o tratamento do acervo documental do IVV, IP	Número de metros lineares de documentação acumulada no depósito do Catujal sujeito a descrição e avaliação arquivística	<b>Meta:</b> 1700 m lineares <b>Tolerância:</b> 200 m lineares <b>Valor Crítico:</b> 2000 m lineares

OE	QUAR / PA	OBJ N°	IND	OBJETIVOS 2019	IND	META 2019
OE4	PA	26	30	Assegurar a alimentação e actualização sistema electrónico de gestão do fundo bibliográfico	Número de registos de existências de publicações periódicas e monografias regularizadas	<b>Meta:</b> 2500 registos <b>Tolerância:</b> 500 registos <b>Valor Crítico:</b> 4000 registos
OE4	PA	27	31	Descrever e indexar os fundos documentais em suporte fotográfico e cinematográfico	Número de registos fotográficos indexados	<b>Meta:</b> 120 fotografias <b>Tolerância:</b> 20 fotografias <b>Valor crítico:</b> 150 fotografias
OE4	PA	27	32		Número de registos fílmicos indexados	<b>Meta:</b> 10 filmes <b>Tolerância:</b> 2 filmes <b>Valor crítico:</b> 17 filmes
OE4	PA	28	33	Reforçar a posição da marca WOP como referência de afirmação dos vinhos portugueses	Percentagem de solicitações asseguradas com a divulgação da marca WOP nas iniciativas em que o IVV participe direta ou indiretamente nomeadamente em patrocínios para eventos, exposições e publicações	<b>Meta:</b> 70% das solicitações <b>Tolerância:</b> 5 % <b>Valor crítico:</b> 90% das solicitações
OE2 OE4	PA	29	34	Apresentar superiormente 5 propostas de "reports" no âmbito de cada UO, se aplicável, a incluir na ferramenta de Business Intelligence	Data de apresentação superiormente de 5 propostas de "reports" a incluir na ferramenta de Business Intelligence	<b>Meta:</b> 15 Maio <b>Tolerância:</b> 10 dias <b>Valor Crítico:</b> 30 abril
OE4	PA	30	35	Melhorar a qualidade do ambiente de trabalho	Avaliação da Satisfação Global do funcionários ao serviço no IVV	<b>Meta:</b> 3,5 <b>Tolerância:</b> 0,5 <b>Valor crítico:</b> 4,5
OE4	PA	31	36	Melhorar a eficiência operacional dos serviços do IVV	Taxa de execução do Plano de Atividades	<b>Meta:</b> 80% <b>Tolerância:</b> 5% <b>Valor crítico:</b> 90%
OE4	PA	32	37	Promover a formação adequada dos recursos humanos, estimulando o seu desenvolvimento pessoal e profissional	% de colaboradores que frequentam ações de formação	<b>Meta:</b> 60 % <b>Tolerância:</b> 5 % <b>Valor Crítico:</b> 75 %